

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

HINGRIDY SALM LOCH

**O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

FLORIANÓPOLIS - SC

2016.1

HINGRIDY SALM LOCH

**O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dr^a. Carla Rosane Bressan.

FLORIANÓPOLIS - SC

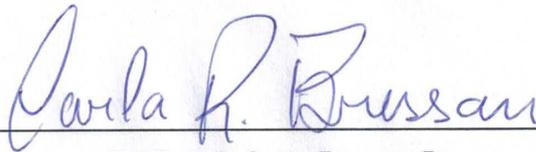
2016.1

HINGRIDY SALM LOCH

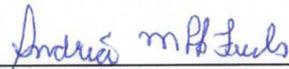
**O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro Socioeconômico, da Universidade Federal de Santa Catarina.

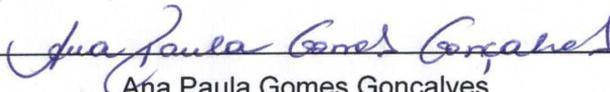
BANCA EXAMINADORA



Prof^a. Dr^a. Carla Rosane Bressan
Departamento de Serviço Social
Orientadora



Prof^a. Dr^a. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs
Departamento de Serviço Social
Primeira Examinadora



Ana Paula Gomes Gonçalves
Assistente Social
Segunda Examinadora

Florianópolis, 04 de agosto de 2016.

Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso aos meus pais, aqueles que estiveram presentes em toda a minha vida, me apoiando e respeitando em todas as minhas escolhas. Aqueles que me ensinaram o verdadeiro valor da vida e do amor, a quem serei eternamente grata.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pela vida e por estar sempre iluminando meu caminho. Muito obrigada!

Pelo conhecimento adquirido ao longo da vida eu agradeço aos meus pais, Sônia e Odir, os principais incentivadores da minha educação, aqueles que possibilitaram que chegasse até aqui. Aqueles que estiveram sempre ao meu lado, e que são as pessoas que eu mais amo nesse mundo.

Agradeço a minha irmã Natália que me proporcionou bons momentos ao longo da vida. Amo muito você!

Como em toda caminhada, conhecemos pessoas e cultivamos amizades, são elas Deyse e Camila, amigas que estiveram ao meu lado durante todo o período na universidade, e que levarei para toda a vida. Amo vocês!

Agradeço aos profissionais do CREAS do município de Palhoça por terem me proporcionado tantos momentos de alegria e aprendizado. Em especial, agradeço a assistente social Ana Paula e a psicóloga Tainá, pessoas que foram imprescindíveis para a minha formação profissional, e que sou extremamente agradecida. Aquelas que são por mim consideradas exemplos de ética, sintonia e amizade. Amo vocês!

Pela dedicação e conhecimento compartilhados ao longo da graduação, eu agradeço aos professores do Departamento de Serviço Social da UFSC. E, em especial, gostaria de agradecer a minha orientadora, professora Carla, que de forma atenciosa e dedicada, me proporcionou um ambiente extremamente agradável para a construção deste trabalho. Muito obrigada!

Agradeço ainda aos integrantes da minha banca examinadora, composta pela professora Carla, professora Andréa e a assistente social Ana Paula, por terem tão prontamente aceitado o convite de contribuir para o meu aprendizado. Muito obrigada!

Por fim, mas não menos importante, agradeço a todos aqueles que indiretamente contribuíram para que este objetivo pudesse ser alcançado.

“Se não vejo na criança uma criança, é porque alguém a violentou antes, e o que vejo é o que sobrou de tudo que lhe foi tirado. [...] Diante dela, o mundo deveria parar para começar um novo encontro, porque a criança é o princípio sem fim e o seu fim é o fim de todos nós.” (Herbert de Souza).

RESUMO

A partir do estágio realizado no PAEFI do município de Palhoça, vislumbrou-se a motivação para o estudo da presente temática. Tendo em vista que a problemática da violência sexual intrafamiliar é parte de uma manifestação da desigualdade social, o estudo tem como principal objetivo proporcionar a sua reflexão com intuito de colaborar para o surgimento de novas formas de enfrentamento e prevenção. O processo metodológico configurou-se no desenvolvimento de uma pesquisa quanti/qualitativa, tendo como referência a base de dados que sugere o monitoramento de denúncias encaminhadas ao PAEFI. Foi realizada a análise de dois prontuários de famílias que possuíam a notificação de violência sexual contra crianças e adolescentes. Como resultado do estudo, verificamos que dentre os diferentes aspectos que envolvem as situações de violência, a grande maioria deles estão diretamente relacionadas às relações de poder (adulto/criança e homem/mulher) inseridas no tempo e do espaço social intrafamiliar. Concluiu-se ainda, que o rompimento do ciclo da violência tem como principal questão a desconstrução dessas relações de desigualdade culturalmente construídas.

Palavras-chave: Violência sexual intrafamiliar; crianças e adolescentes; PAEFI.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Título da monografia, autor e ano.....	15
Quadro 2 – Estrutura da Política de Assistência Social no município de Palhoça....	46
Quadro 3 – Tipos de violência, número de incidências e porcentagem.....	53
Quadro 4 – Faixa etária, porcentagem de denúncias.....	55
Quadro 5 – Incidências de violência conforme o público feminino e masculino.....	55
Quadro 6 – Principais autores de violência sexual, número de denúncias e porcentagem.....	56

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Os bairros e a quantidade de denúncias.....	51
Gráfico 2 - As formas de denúncia mais utilizadas.....	53

LISTA DE SIGLAS

ABRAPIA - Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência.

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado de Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

UBS – Unidade Básica de Saúde

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 DISCUSSÃO ACERCA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR.....	13
1.1 A violência sexual intrafamiliar a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso no âmbito do Serviço Social: o desafio de pensar uma nova reflexão.....	13
1.2 A categoria “menor” como representação de “inferioridade” da criança e do adolescente.....	24
1.3 A problematização da violência sexual intrafamiliar e a discussão acerca dos aspectos culturais que a envolvem.....	27
2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	32
2.1 A política de assistência social no contexto das políticas sociais no Brasil a partir de 1980.....	32
2.2 A Política de Assistência Social vigente e os níveis de complexidade....	37
2.2.1 PAEFI.....	43
3 A EXPERIÊNCIA NO PAEFI/CREAS DE PALHOÇA: Contribuições para o debate da temática da violência sexual.....	46
3.1 O PAEFI/CREAS de Palhoça como <i>lócus</i> de atuação do serviço social e campo de estágio.....	46
3.2 Diálogo metodológico da pesquisa.....	49
3.3 – O que os dados da pesquisa revelam.....	51
3.3.1 O relato das famílias e a presença da prática de violência sexual.....	57
3.3.2 Aspectos observados a partir da análise dos prontuários.....	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	66
APÊNDICES.....	72

INTRODUÇÃO

“A verdade é dura como diamante e delicada como a flor de pessegueiro”.

(Mahatma Gandhi)

A violência sexual trata-se de um fenômeno presente em toda a esfera mundial, possuindo o crédito de ser “cruelmente” democrática. Porém, esta é praticada principalmente contra o público de mulheres, crianças e adolescentes.

O estágio realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e em especial, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do município de Palhoça/SC, possibilitou a observação de um registro significativo de violência contra crianças e adolescentes, sendo que a violência sexual intrafamiliar estaria entre as principais formas de notificação.

Desse modo, a participação nesse cotidiano profissional – enquanto estagiária, no acompanhamento às famílias, levou a identificação do tema em questão. Identifica-se que esta forma de violência é parte resultante de uma cultura socialmente propagada. Ou seja, tem implícito a manifestação de uma das dimensões das desigualdades sociais.

Portanto, partindo da compreensão de que o conhecimento está em constante processo de aperfeiçoamento, o presente estudo busca colaborar para a reflexão acerca dos aspectos sociais que envolvem a prática da violência sexual, de modo que possibilite proporcionar um entendimento acerca de novas formas do seu enfrentamento e modalidades de prevenção.

Quanto ao processo metodológico, este configurou-se a partir da pesquisa quanti/qualitativa, tendo em vista a possibilidade de uma maior aproximação teórico-prática das diferentes dimensões da temática.

No que confere ao desenvolvimento do trabalho, no seu primeiro capítulo é feito a análise das monografias no âmbito do Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que se dispuseram a discorrer sobre a temática. Assim, por meio do levantamento de informações foram selecionados os principais destaques de cada trabalho analisado, tendo em vista considerações acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes. Ainda no primeiro capítulo é abordado sobre a violência praticada no meio familiar, os fatores culturais

“influenciadores” da prática da violência; bem como aqueles que sugerem a sua naturalização, utilizando-se assim como principais autores Azevedo e Guerra (1993 e 1989), Ferriani (2008), Moreira e Souza (2012), Sonogo e Munhoz (2007).

O conteúdo abordado no segundo capítulo refere-se à realização de um breve resgate histórico acerca das políticas sociais e suas conquistas obtidas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, tendo como foco central a Política de Assistência Social. Neste sentido, foram apresentados os níveis de proteção, assim como os principais serviços disponibilizados por esta política, com destaque no trabalho realizado pelo PAEFI. Os principais referenciais teóricos utilizados foram Behring e Boschetti (2010), Couto (2010), Pereira (1996), Sposati (1995).

Considerando que o assistente social é um dos profissionais comprometidos com a proteção de crianças e adolescentes, o terceiro capítulo tratará de apresentar considerações acerca do trabalho no âmbito do PAEFI, assim como a abordagem de aspectos condizentes ao município de Palhoça.

Ainda no terceiro capítulo, discorreremos sobre a metodologia utilizada para a pesquisa. Após a sua apresentação, são expostos os “resultados” quantificados na base de dados do monitoramento das denúncias encaminhadas ao PAEFI. Em seguida, é realizada a exposição de dois prontuários de famílias que entre seus membros, tiveram crianças e/ou adolescentes em situações de violência sexual intrafamiliar, acompanhada da apresentação da análise qualitativa em relação às ocorrências. Entre as principais referências utilizadas estão Lewgoy e Silveira (2007), Richardson (1999) e Triviños (2011).

Para finalizar, expõe-se algumas considerações acerca do presente estudo, fazendo referência ao Estado e a sociedade diante do descumprimento com os direitos da criança e do adolescente. Reafirma-se a compreensão da importância da construção e do fortalecimento das políticas sociais públicas destinadas a esta população, no sentido de favorecer uma sociedade mais justa e igualitária.

CAPÍTULO 1

1 DISCUSSÃO ACERCA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR

1.1 A violência sexual intrafamiliar a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso no âmbito do Serviço Social: o desafio de pensar uma nova reflexão

Considerando que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência curricular para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social, optou-se por realizar uma pesquisa direcionada a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, justificado principalmente pela experiência obtida a partir da realização do Estágio Curricular Obrigatório no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e mais especificamente, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do município de Palhoça (SC), onde foi possível ter contato com a realidade social das famílias que estavam em processo de acompanhamento¹. Assim, o PAEFI refere-se a um:

Serviço ofertado de forma continuada no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam. (BRASIL, 2009, p. 25).

Tomando como referência a experiência de estágio e a fundamentação teórica acessada ao longo do curso e, de modo especial, aquelas referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8069/90, foi observado um constante descumprimento aos preceitos estabelecidos na referida legislação, principalmente aqueles que se referem à violência praticada no meio familiar, na qual Guerra (2001, p. 7) caracteriza como

¹ O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS consiste em um equipamento de atendimento pertencente à Política de Assistência Social e será tratada mais detalhadamente no capítulo 2 do presente trabalho.

[...] todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, numa transgressão de poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

O estudo de sua temática tem um aspecto desafiador, tendo em vista ser uma questão social recorrente e um fenômeno presente em todo cenário mundial. No entanto, se faz necessário ressaltar que para a construção da presente reflexão, optou-se por tomar como ponto de partida a produção registrada nas monografias realizadas pelos estudantes do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Estes consistem, na maioria das vezes, em reflexões de campos de estágio onde estão presentes a referida questão. Assim, como nos indica Iamamoto (2000), conhecer a realidade é o ponto de partida da intervenção profissional. Ou seja:

Pesquisar e conhecer a realidade é conhecer o próprio objeto de trabalho, junto ao qual se pretende induzir ou impulsionar um processo de mudanças. Nesta perspectiva, o conhecimento da realidade deixa de ser um mero pano de fundo para o exercício profissional, tomando-se condição do mesmo, do conhecimento do objeto junto ao qual incide a ação transformadora ou esse trabalho. (IAMAMOTO, 2000, p. 61).

Nesse sentido, foi realizado um levantamento pelo sistema de consultas online da Biblioteca Universitária da UFSC tendo como descritores os termos da frase “violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes”. Com esse procedimento foram encontradas sete monografias que abordavam o tema em questão, datadas do período que se estende dos anos de 2004 a 2010.

Os referidos trabalhos, disponíveis de forma online, foram acessados e analisados tendo em vista que poderiam contribuir na compreensão dos aspectos que compõem o fenômeno da violência sexual.

Nesta perspectiva, após o referido levantamento percebeu-se a variedade de conteúdos abordados nas monografias, assim optou-se por realizar uma interlocução entre os temas abordados, de forma que pudessem destacar aspectos comumente observados em situações de violência sexual. Desta maneira, a organização do presente texto se dará a partir da concentração das reflexões em: a influência da cultura no estabelecimento das relações de poder; o silêncio instaurado no interior privado da família; a vitimização e a naturalização da violência; as

implicações da violência para o bem-estar da criança e do adolescente; e por fim, a importância das políticas de prevenção para o combate da violência sexual.

O quadro que segue apresenta as monografias acessadas, organizado porém, por ordem da abordagem dos trabalhos, bem como a reflexão desenvolvida ao longo do texto. Assim temos:

Quadro 1 – Título da monografia, autor e ano (2004 a 2010).

Título da monografia	Autor	Ano
Falando do proibido: uma reflexão sobre o incesto a partir de uma experiência vivenciada em período de estágio no Projeto SOS Criança da Prefeitura Municipal de Florianópolis.	Cinthia Cristina da Rosa	2005
A (ir)relevância do testemunho infantil nos casos de violência sexual intrafamiliar.	Rosângela Sembrani	2010
Apelando em vão por proteção: um estudo sobre as consequências advindas da revelação da violência sexual intrafamiliar para a vítima, nos casos em que há descrença materna, e os reflexos em sua família.	Anna Carolina Machado do Espírito Santo	2010
Estudo dos fatores de risco e de proteção para o abuso sexual, nos âmbitos social, familiar e institucional.	Moanna Matos	2006
A violência sexual intrafamiliar em crianças e adolescentes: um estudo evidenciando a superação das consequências.	Cristiane Cardoso Coelho Costa	2004
Mães: sujeitos privilegiados para a prevenção do abuso sexual incestuoso.	Fernanda Ely Borba	2004
Vítimas de abuso sexual intrafamiliar: um estudo sobre as estratégias de crianças para evitar a revitimização.	Leandra Nunes Karsten	2006

Fonte: sistematização própria.

Portanto, a seguir realizar-se-á a abordagem das informações registradas nas referidas monografias articuladas com as contribuições de diferentes autores frente ao tema abordado.

Como ponto inicial, todos os TCC's analisados partem da premissa que na discussão da violência sexual no meio familiar, deve-se ter a compreensão da necessidade da desconstrução de preconceitos e idealizações advindas de padrões socialmente constituídos, e principalmente, no que se refere à concepção de família como sendo uma "instituição sagrada" e espaço em que ocorrem somente

experiências positivas. Isto, pois em sua grande maioria, é na instituição primária de proteção, porém onde crianças e adolescentes tem a sua primeira experiência com a violência.

O desenvolvimento biopsicossocial da criança e do adolescente encontra-se diretamente relacionado à possibilidade de manterem um vínculo familiar estável. Nessa perspectiva, a convivência familiar é um aspecto essencial do desenvolvimento da criança e do adolescente, constituindo um direito inalienável destes. Nos ambientes familiares, onde as diversas formas de violência se encontram, a violência doméstica é mais uma peça crucial que interfere e potencializa os problemas durante o desenvolvimento infantil. (ASSIS, 2002, apud FERRIANI, 2008, p. 20).

No ano de 2005, a acadêmica Cinthia Cristina da Rosa na monografia intitulada “Falando do proibido: uma reflexão sobre o incesto a partir de uma experiência vivenciada em período de estágio no Projeto SOS Criança da Prefeitura Municipal de Florianópolis” realizou seu trabalho buscando apresentar considerações frente ao abuso sexual intrafamiliar.

Em seu texto, a autora expõe que a violência é um fenômeno que ocorre independente da classe ou posição social dos indivíduos. No entanto, refere que esta possui uma correlação com o fenômeno da violência estrutural, tendo em vista que a “concepção” de sociedade pode contribuir para com a sustentação do aporte de dominação entre o adulto e a criança. Contudo, conforme aponta Azevedo e Guerra (2000, apud ROSA, 2005, p. 35) a

[...] violência estrutural, inerente ao modo de produção das sociedades desiguais e da sociedade capitalista em particular, não é a única forma ‘de fabricar crianças-vítimas’. A seu lado – e por vezes, mas não necessariamente em intersecção com ela – coexiste a violência inerente às relações interpessoais adulto-criança.

Deste modo, a partir de Sonogo e Munhoz (2007, p. 217), pode-se entender que a violência interpessoal “expressa-se pela transgressão do poder do adulto sobre a criança ou o adolescente, ou seja, esses sujeitos deixam de ser percebidos como pessoas em desenvolvimento, possuidoras de direitos e se tornam objetos”.

Pois

[...] o poder é um dos principais motivos que leva aos adultos, preferencialmente os pais, a usar da violência contra crianças e adolescentes, acreditando que o fato de terem maior estatura e terem colocado os filhos no mundo, lhes dessem o poder de agredi-los ou abusarem de seus corpos, de desconsiderar suas vontades ou de usá-los para atender aos seus desejos. (ROSA, 2005, p. 17).

Neste sentido, segundo Saffioti (1997) se faz necessário ressaltar que o papel de submissão que ocorre no círculo familiar está relacionado ao caráter adultocêntrico da sociedade vigente, a qual é responsável pela transmissão dos padrões de conduta aos mais jovens, e conseqüentemente, pela perpetuação da violência. Nessa mesma direção, autores como Belsky (1980) Cohen (2000) e Forward e Buck (1989) indicam que o abuso sexual tem sido compreendido como consequência de um ciclo evolutivo de conflitos e agressões entre pais e filhos em que os limites e papéis familiares encontram-se fragilizados e invertidos.

Em 2010, sob o trabalho intitulado “A (ir)relevância do testemunho infantil nos casos de violência sexual intrafamiliar”, a acadêmica Rosângela Sembrani buscou realizar uma reflexão no que concerne ao desmerecimento atribuído a declaração infantil pela sociedade, família e profissionais. Ressaltando aí também, uma relação de poder, perante os atos de violência sexual intrafamiliar.

[...] é neste contexto que podemos observar o âmbito familiar como “*lócus privilegiado*” das relações hierárquicas de poder e autoridade, resultando numa predisposição de papéis a serem cumpridos rigidamente por cada membro desta família, na qual o domínio será sempre do mais forte sobre o mais fraco e, comumente, no poder do homem sobre a mulher, do adulto sobre a criança. (SEMBRANI, 2010, p. 30).

Em seu texto, Sembrani (2010) parte da reflexão de que o ato de violência pressupõe a utilização incorreta do uso do poder, e conseqüentemente, em um tratamento desigual contra o indivíduo, de forma que transforma o sujeito em objeto. Onde a autora ressalta que

[...] a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior [...] a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 33, apud SEMBRANI, 2010, p. 27).

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) na qual estabelece que os mesmos são “pessoas em situação de desenvolvimento”, possuindo direitos a serem garantidos e resguardados. Em seu Artigo 5º, este refere que não devem ser “objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. Desta forma, crianças e adolescentes não são apenas sujeitos de direitos universalmente

reconhecidos, mas são detentores de uma proteção especializada devido a sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. (PONTES JUNIOR, 1993).

Diante da violação de direitos, tem-se a compreensão do papel de importância do Estado, e no seu papel de fortalecer a função protetiva da família, ofertado principalmente por políticas sociais que venham a contribuir para com o fortalecimento de sua função protetiva. Contudo, de acordo com Sembrani (2010, p. 31) o que se apresenta na conjuntura atual é “uma intensa e progressiva desresponsabilização estatal em relação à família e à sociedade em geral”.

Neste sentido, observa-se que embora haja o reconhecimento de uma lei que prevê a proteção de crianças e adolescentes, a violência é um fenômeno que continua a ocorrer, perpassando as três esferas (Estado, família e sociedade).

Deste modo, se faz necessário considerar a importância do seu efetivo enfrentamento, no sentido de possibilitar a desconstrução de estereótipos e padrões de conduta que podem inferir na dissolução da desigualdade social entre os indivíduos. Uma vez que

[...] a presença de tais direitos nas Constituições, seu reconhecimento legal, não garante automaticamente a efetiva materialização dos mesmos. Esse é, em particular, o caso do Brasil. Mas, embora a conversão desses direitos sociais em direitos positivos não garanta sua plena materialização, é muito importante assegurar seu reconhecimento legal, já que isso facilita a luta para torná-los efetivamente um dever do Estado. Tampouco é casual que os neoliberais se empenhem hoje, inclusive em nosso País, por eliminá-los também das normas legais, em particular da própria Constituição. (COUTINHO, 1989, p. 64-65).

A acadêmica Anna Carolina Machado do Espírito Santo, em 2010 realizou um trabalho intitulado “Apelando em vão por proteção: um estudo sobre as consequências advindas da revelação da violência sexual intrafamiliar para a vítima, nos casos em que há descrença materna, e os reflexos em sua família”.

Entende-se que neste trabalho, um dos assuntos abordados pela autora referem-se ao “complô do silêncio instaurado no interior da família incestogênica”. Isto ocorre, pelo fato destas possuírem a característica de permanecerem como estruturas fechadas, em que os acontecimentos dizem respeito exclusivamente ao âmbito privado da família (AZEVEDO e GUERRA, 1995, apud SANTO, 2010). A referida autora indica que este componente acaba por colaborar para com o processo de violência no círculo familiar.

A lei do segredo, que reina dentro das famílias incestogênicas, serve para proteger a imagem da família frente ao exterior e exige que a mãe seja surda e cega, em relação ao que ocorre no interior da família. Os autores destacam que estes fatos permitem compreender porque algumas crianças e adolescentes vítimas afirmam que quando relataram o que estava ocorrendo às suas mães estas não as escutaram. (SANTO, 2010, p. 47).

Diante disso, a autora refere que a figura materna, por muitas vezes, “contribui” para com a situação, haja vista que não transmite uma postura acolhedora no momento que a criança/adolescente revela as ações de violência. (MONTEIRO, 2002, apud SANTO, 2010). Neste sentido, em virtude de não saber como romper com a violência, crianças e adolescentes passam a se comportar de forma passiva diante dos abusos. Porém, os referidos autores indicam que as mulheres/mães que agem dessa forma, normalmente também estão submetidas a fatores determinantes de sua ação. Assim:

Fatores como o medo e a dependência econômica, podem impedir com que haja, por parte de algumas destas mulheres, o mínimo questionamento, no que diz respeito à relação de seu cônjuge com sua filha, a fim de preservar a estabilidade aparente da família. (PERRONE; NANNINI, 1998, apud SANTO, 2010, p. 47).

Em 2006, a acadêmica Moanna Matos realizou o trabalho intitulado “Estudo dos fatores de risco e de proteção para o abuso sexual, nos âmbitos social, familiar e institucional”. A partir deste estudo, a autora buscou identificar os fatores de risco e de proteção para o abuso sexual familiar, partindo da análise que considera os âmbitos social, familiar e institucional.

Em sua pesquisa, Matos (2006) chega a conclusão de que existe a possibilidade das figuras maternas, que agem com o silêncio perante os atos de violência sexual com seus filhos, já possuírem um histórico de abuso-vitimização em sua infância e/ou adolescência, e do qual não receberam ação de proteção, quando da ocorrência do fato.

Conforme Bolger e Patterson (2003) pode-se entender que as sequelas do abuso sexual que persistem na vida adulta, podem estar diretamente relacionadas a um padrão de adaptação e ajustamento às relações interpessoais.

Os relatos obtidos nas entrevistas, analisados sob a luz do material bibliográfico, mostraram que a capacidade de resiliência é decorrente de um processo de resignificação de uma vivência negativa, e está relacionado com os fatores de risco e de proteção vividos pela família, em que aspectos familiares, sociais e culturais podem desempenhar papéis preponderantes. Constatou-se que as mães que receberam proteção quando revelaram o abuso sofrido por elas na infância ou adolescência, tendem a desenvolver

maior capacidade de proteção para com suas filhas, pois compreenderam melhor a dinâmica abusiva e, acima de tudo, encontraram ajuda para romper o ciclo abusivo, restabelecendo suas vidas com mais segurança. (MATOS, 2006, p. 5).

Diante disso, percebe-se a importância de se ter políticas públicas que ofereçam o apoio necessário às famílias, de modo que através do fortalecimento da autonomia, os sujeitos possam realizar o enfrentamento das situações advindas de seu contexto individual.

Nas situações de violência sexual intrafamiliar contra as crianças e adolescentes, quando o fenômeno se torna público, seja através de denúncia ou pelo relato da vítima, instalam-se conflitos nas relações entre os membros da família, podendo dar início a uma crise capaz de afetar os indivíduos conviventes por um longo período de tempo. Por isso, é fundamental que seja efetivado o atendimento e o acompanhamento destas famílias pelos órgãos públicos de proteção, a fim de contribuir para a reestruturação dos vínculos familiares e principalmente, combater o risco de revitimização da criança e/ou adolescente. (MATOS, 2006, p. 2).

No que se refere aos “reflexos” da violência sexual, em 2004, a acadêmica Cristiane Cardoso Coelho Costa realizou um estudo intitulado “A violência sexual intrafamiliar em crianças e adolescentes: um estudo evidenciando a superação das consequências”. Neste, a autora buscou discutir a forma com que crianças e adolescentes podem superar os “efeitos” da violência sexual, através do apoio psicossocial proporcionado pela Rede de Proteção.

Neste sentido, a autora parte da ideia de que a violência intrafamiliar é uma das formas mais cruéis de violência, pois além de implicar no seu bem-estar físico, pode apresentar implicações emocionais/psicológicas que podem vir a influenciar no desenvolvimento de sua autoestima e autonomia.

O abuso sexual intrafamiliares torna-se prejudicial à criança vitimada porque envolve uma quebra de confiança com as figuras parentais e/ou de cuidado que, a princípio, deveriam promover segurança, conforto e bem-estar psicológico. (DE ANTONI e KOLLER, 2002, apud SANTOS, 2008, p. 596).

Nessa perspectiva, a autora apresenta a discussão de que o ato de violência contra crianças e adolescentes age de forma que elas não percebem que o agressor é o único que deve ser responsabilizado. E, permanecem em uma situação vitimizadora, pelo medo do descrédito frente à violência. Assim

O *sentimento de culpabilidade* experimentado pelas vítimas seria explicável por três fatores. Primeiramente a criança-vítima participa de um *complô de silêncio* e sofre pressões para nada revelar, sob pena de sofrer sanções ainda mais graves e porque também geralmente recebe o descrédito que

costuma permear as relações adulto-criança. Em segundo lugar, a criança pode experimentar *culpa* por ter vivenciado algum prazer físico, a despeito da situação geralmente aversiva. Em terceiro lugar, a criança pode envergonhar-se de se ter deixado abusar durante muito tempo. (AZEVEDO e GUERRA, 1989, p. 153).

Diante disso, pode-se entender que o fenômeno do abuso sexual intrafamiliar envolve o rompimento do princípio que se fundamenta no dever da promoção da segurança e bem-estar de crianças e adolescentes que deve ser ofertado pelos adultos daquela família. (ANTONI e KOLLER, 2002). Portanto, se faz necessário ressaltar que a boa convivência familiar é fundamental para o desenvolvimento da criança e/ou do adolescente.

[...] a criança é como uma sementinha que, lançada à terra, pode transformar-se numa planta saudável. No entanto, necessita de cuidados para crescer, pois é um ser biológico que vive em um ambiente ecológico e complexo. Uma semente lançada a terra, cuidada por jardineiros caprichosos, com provisão de nutrientes, iluminação e atenção será uma planta viçosa e forte. A semente lançada em uma terra árida, sem os cuidados de um jardineiro, possivelmente, estará tão vulnerável que não crescerá. No entanto, a abordagem ecológica do desenvolvimento entende que, mesmo esta lançada a uma terra árida, se dispuser dos cuidados de um bom jardineiro, terá aumentadas suas chances de desenvolvimento. (KOLLER, 2000, p. 36, apud VERONESE, 2006, p. 86).

Diante disso, é válido ressaltar que o profissional que realiza o trabalho social com famílias, deve estar habilitado para realizar análise sobre a realidade social, de forma que possua o conhecimento para escolher os instrumentos apropriados às abordagens. Com intuito de propiciar o fortalecimento da autonomia e a emancipação do indivíduo.

Ainda que a prática profissional do(a) assistente social não se constitua como práxis produtiva, efetivando-se no conjunto das relações sociais, nela se imprime uma determinada direção social por meio das diversas ações profissionais – através das quais, como foi dito, incide-se sobre o comportamento e a ação dos homens –, balizadas pelo projeto profissional que a norteia. Esse projeto profissional por sua vez conecta-se a um determinado projeto societário cujo eixo central vincula-se aos rumos da sociedade como um todo – é a disputa entre projetos societários que determina, em última instância, a transformação ou a perpetuação de uma dada ordem social. (TEIXEIRA, 2003, p. 5).

Em 2004, a acadêmica Fernanda Ely Borba realizou um trabalho intitulado “Mães: sujeitos privilegiados para a prevenção do abuso sexual incestuoso”, na qual buscou propor estratégias para a prevenção da violência sexual intrafamiliar.

Em seu trabalho, a autora busca promover a reflexão diante da importância do trabalho de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Ressaltando ainda, que as ações estão mais direcionadas ao resgate dos direitos violados, demonstrando a falta de ações que busquem realizar o trabalho de prevenção da violência.

Neste sentido, Borba (2004) fundamenta-se em Azevedo e Guerra (1997) para destacar ações que poderiam vir a contribuir para o combate à violência:

Esta política deve privilegiar ações de formação de profissionais e de prevenção da violência. Além disso, esta deve ser uma política integrada e descentralizada, articulando-se com os poderes do Estado e da sociedade civil, bem como se estruturar em processos constantes de avaliação. Enfim, esta deve ser uma política comprometida com a defesa intransigente do direito das crianças à vida, à segurança e liberdade, e, portanto, com a criação de uma nova cultura da infância: a cultura da criança cidadã. (AZEVEDO e GUERRA, 1997, p. 304, apud BORBA, 2004, p. 74).

Deste modo, Borba (2004) intensifica a discussão enfatizando que além da elaboração e implementação de uma política de prevenção da violência, é necessário uma efetiva garantia dos direitos estabelecidos pelo ECA, por parte do Estado, família e sociedade. Uma vez que, segundo a Constituição Federal Brasileira em seu artigo 227 é indicado que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Considerando que o Serviço Social é uma das profissões que intervém junto à demanda de violência sexual, compreende-se que este deve realizar um trabalho direcionado ao rompimento do ciclo de violência, como também participar do processo de construção de uma política preventiva a essa forma de violência. Além disso, os seus conhecimentos podem contribuir com a construção de uma nova concepção de infância e juventude, que faça reconhecer estes como sujeitos de direitos. Ou, como referencia Borba (2004, p. 76):

A responsabilidade quanto à prevenção da violência sexual intrafamiliar cabe a todos, ou seja, ao Estado, aos gestores que elaboram e operacionalizam as políticas sociais, aos profissionais que conformam a rede de serviços sociais, à sociedade civil e às instituições sociais, tais como a família e a escola.

Ainda sobre a prevenção da violência, a autora destaca que se faz necessário intensificar os estudos e pesquisas frente à questão, de modo que possibilite a

construção de ferramentas para a prevenção e o tratamento das situações de abuso sexual. (AZEVEDO e GUERRA, 1999, apud BORBA, 2004). Portanto, pode-se dizer que “alguns tabus precisam ser quebrados para que uma política preventiva da violência intrafamiliar possa ter algum resultado efetivo”. (VERONESE, 2006, p. 120).

Em 2006, sob o trabalho intitulado “Vítimas de abuso sexual intrafamiliar: um estudo sobre as estratégias de crianças para evitar a revitimização”, a acadêmica Leandra Nunes Karsten buscou identificar e contextualizar as estratégias utilizadas pelas crianças que conviveram com seus agressores, na tentativa de não conviverem com a “dor” da violência.

Assim, indica que entre as estratégias mais comumente utilizadas como forma de autoproteção por crianças e adolescentes está a adaptação e o ajustamento. Neste sentido, apoiada a uma violência psicológica, a vítima passa a desenvolver uma reação passiva diante dos abusos sexuais, internalizando a naturalização das situações. Ou seja, esta passa a conviver com as violações, como forma de sobrevivência.

Como estratégias, Karsten (2006, p. 37) destaca ainda, que há vítimas que buscam “alternar seu estado de consciência fingindo que dormem ou, ainda, uma das formas de normalizar a relação abusiva é ignorar, no intercuro da relação sexual, a região inferior do corpo como se ela não existisse”.

Diante do contexto acima mencionado, a autora enfatiza que os profissionais do Serviço Social devem estar em constante observação frente à dinâmica do abuso sexual, no sentido da desnaturalização e o possível rompimento do ciclo da violência.

Acompanhar as vítimas de abuso sexual é fundamental para que estas não reproduzam no futuro o que vivenciaram, e para que não venham a se adaptar ou até mesmo se afeiçoar ao agressor como forma de proteção. (KARSTEN, 2006, p. 58).

Nessa perspectiva, percebe-se que a prática da violência encontra-se contraditoriamente atrelada a manutenção de uma cultura dominante. Deste modo, para que os direitos estabelecidos pelo ECA sejam realmente efetivados, deve-se ter a compreensão da importância da desconstrução dos paradigmas da desigualdade estabelecidas entre homem/mulher, adulto/criança, dentre outras.

No entanto, é importante destacar que embora as práticas de violências continuem a persistir na sociedade, o ECA representa um avanço significativo para o processo de construção da cidadania da população infanto-juvenil.

1.2 A categoria “menor” como representação de “inferioridade” da criança e do adolescente

De acordo com Rifiotis e Rodrigues (2008), a Doutrina do Menor em Situação Irregular, fundamento base do Código de Menores de 1979, tratava de regular situações específicas que envolviam crianças e adolescentes, e não estava voltado para a amplitude de políticas de prevenção e proteção à esta população.

Conforme Silva (2005), o Código de Menores direcionava a punição às crianças e adolescentes por estarem em uma situação em que havia omissão por parte do Estado, que não subsidiava as famílias com o suporte de políticas públicas.

Segundo Rifiotis e Rodrigues (2008), na busca de aprofundar a intervenção nas questões sociais que envolviam a infância e a juventude foi proposto o Código de 1979.

Apesar de a FUNABEM (Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor) ter nascido de um movimento de oposição ao sistema repressivo anterior ela se integra no sistema repressivo e tecnocrático da ditadura com um sistema centralizador que se ramifica nos estados através das FEBEMs, com a aliança com os Juízes de Menores que articulam o Código de Menores de 1979. (PILOTTI e RIZZINI, 1995, p. 97).

No entanto, os resultados não foram conforme o planejado, devido à perpetuação da filosofia presente no Código de 1927, que utilizava o “[...] velho modelo assistencialista e correccional repressivo resultante da articulação entre o Código de Menores e a desgastada Política Nacional de Bem-Estar do Menor”. (COSTA, 1995, apud RIFIOTIS e RODRIGUES, 2008, p. 184). Ou segundo Liberati (1993), o Código cumpria sanções, disfarçadas de medidas protetivas.

Nessa perspectiva, Rifiotis e Rodrigues (2008) enfatizam o quanto o Brasil ainda está se referenciando em conceitos arcaicos e atrasados, uma vez que

[...] enquanto o mundo começava a compreender que a criança não é mero objeto, mas pessoa que tem direito à dignidade, ao respeito e à liberdade, a legislação brasileira perpetuava a visão de que crianças e adolescentes se igualavam a seres inanimados, sem autonomia, cujos destinos seriam traçados pelos verdadeiros sujeitos de direitos, isto é, pelos adultos. (RIFIOTIS e RODRIGUES, 2008, p. 184).

Em 1980, com o processo de redemocratização do Brasil, cresce a necessidade de realizar alteração nas políticas públicas e na legislação destinadas à população infanto-juvenil, assim é organizado um movimento nacional voltado a estabelecer uma nova direção de abordagem da temática, resultando na aprovação do ECA - Lei nº 8069, em 13 de julho de 1990.

A partir deste momento, o Código de Menores de 1979 e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) são extintos, e em seu lugar, o fundamento Doutrina de Proteção Integral passa a ser a referência legalmente constituída. (PILOTTI e RIZZINI, 1995).

Portanto, com a adoção da Doutrina de Proteção Integral, crianças e adolescentes passaram a ser considerados sujeitos “merecedores de direitos próprios e especiais que, em razão de sua condição específica de pessoas em desenvolvimento, estão a necessitar de uma proteção especializada, diferenciada e integral”. (VERONESE, 1997, apud RIFIOTIS, 2008, p. 185).

Diante disso, o ECA (1990) estabelece que crianças e adolescentes são sujeitos portadores de direitos fundamentais, sendo eles: a vida, a saúde, a liberdade, o respeito, a dignidade, a convivência familiar e comunitária, a educação, a cultura, o esporte, o lazer, a profissionalização e a proteção ao trabalho.

No entanto, é necessário considerar que a efetivação dos direitos acima mencionados, estão diretamente relacionados à condição do princípio fundamental que refere-se à “dignidade humana”. Isto, pois para alcançar sua plena efetividade, este princípio supõe a garantia do respeito e liberdade de crianças e adolescentes, no sentido de estarem a salvo de situações de ameaça e/ou violação de direitos. (VIEIRA e VERONESE, 2015, p. 120).

Tendo em vista a dignidade da população infanto-juvenil, é dever do Estado, da família e da sociedade levar ao cumprimento dos direitos estabelecidos pelo ECA, considerando que:

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (BRASIL, 1990).

No que se refere ao direito à convivência familiar e comunitária, o Artigo 19 da Lei nº 8069/90 expõe que “toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família”. Assim, considerando a importância da família para

o bem-estar físico e emocional dos indivíduos, a ela se deve o direito prioritário de convívio e criação de seus filhos.

Ainda que a família possua direitos sobre a criação de crianças e adolescentes, o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 determina que o Estado tem o dever de garantir o acesso as políticas sociais públicas, no incentivo a promoção dos direitos e a prevenção da violência.

A Constituição Federal de 1988 (art. 227) e a Lei 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) asseguram o direito de *Proteção Especial*, como forma de defesa contra a violência em suas várias modalidades. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 232).

No caso em específico da presente análise – violência intrafamiliar, cabe ao Estado e a sociedade, a partir de uma integração de ações, garantir a efetividade da proteção a crianças e adolescentes. Para tanto a própria legislação já indicou instrumentos de denúncia (ou encaminhamento) de possíveis violações de direitos, como Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares. Dessa forma, a adoção da Doutrina da Proteção Integral tem como finalidade e/ou desafio provocar a construção de um “novo” processo de enfrentamento das questões acerca da infância e adolescência. Ou seja:

Uma tal teoria teria como desafio básico desmistificar a representação ideológica da criança – Criança (enquanto ser em condição peculiar de desenvolvimento e, por isso, de certo forma inferior, menor) – representação essa presente, tanto no nível do senso comum, quanto no nível de teorias científicas sobre a infância, bem como em legislação e políticas a ela destinadas. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 41).

Diante disso, embora que a Doutrina de Proteção Integral seja uma importante conquista para a área da criança e do adolescente, atos de violência e crueldade ainda fazem parte da realidade de grande contingente desta população. Assim, enquanto não houver uma ação mais efetiva na direção de desnaturalizar a cultura da violência, os direitos estarão ameaçados. Ou como muito bem indica Faleiros (2001, p.9):

Ética, cultural e socialmente, a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos humanos universais, de regras sociais e familiares das sociedades em que ocorre. É, portanto uma ultrapassagem dos limites humanos, legais, culturais, sociais, físicos, psicológicos.

1.3 A problematização da violência sexual intrafamiliar e a discussão acerca dos aspectos culturais que a envolvem

A família é tida como o primeiro espaço de interação dos indivíduos, é nela que se desenvolve o processo de socialização de crianças e adolescentes. Deste modo, a convivência familiar é um aspecto fundamental acerca da forma que o sujeito se apresenta na sociedade.

Conforme o Artigo 4 do ECA - Lei nº 8069/90:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990).

Embora a família seja uma das instituições que devem garantir a proteção de crianças e adolescentes, muitas vezes, é o espaço onde ocorre o primeiro contato com a violência. Deste modo, estes sujeitos permanecem “sendo vitimizados por pessoas que deveriam ser responsáveis por sua educação, desenvolvimento e socialização”. (SONEGO e MUNHOZ, 2007, p. 217).

Segundo autores como Guerra (2001) a violência que ocorre no meio familiar é denominada “violência doméstica”, referindo-se a todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis, que seja capaz de causar dano físico, psicológico ou sexual à vítima.

De acordo com Azevedo e Guerra (1993), para realizar uma análise crítica acerca do fenômeno da violência é necessário ter conhecimento frente à distinção entre a violência e a agressão. Sendo assim, a violência se difere da agressão, pois “a primeira existe no domínio da cultura e a segunda no domínio da natureza”. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 38).

Sendo assim, a violência parte de uma construção histórica, “um comportamento aprendido e culturalizado, que passa a fazer parte dos padrões intrapsíquicos, dando a falsa impressão de ser parte da natureza biológica dos seres humanos”. (MINAYO e SOUZA, 1999, p. 11, apud FERRIANI, 2008, p. 50).

Para o seu enfrentamento, Azevedo e Guerra (1993) fazem a crítica quanto à forma atualmente encontrada para trabalhar com a violência doméstica, referindo que este fenômeno está sendo trabalhado a partir de modelos unidimensionais, que

permitem apenas uma intervenção baseada em uma fragmentação “estática” do fenômeno. Ou seja, o determinante que originou a violência, não sofre intervenções.

Segundo Azevedo e Guerra (1993), a família burguesa é caracterizada historicamente como uma instituição em que predomina a existência de todo o tipo de violência. Esta afirmação é baseada no fato de que neste “modelo” de família, há a predominância de relações desiguais de poder, em que o adulto passa a menosprezar os desejos da criança e/ou adolescente.

No que confere a temática da violência sexual, as relações desiguais de gênero ficam ainda mais aparentes quando considerada a prevalência masculina na perpetuação dos atos de violência. Portanto a problemática da violência sexual está relacionada também à recente discussão de gênero e sexualidade.

Observando-se a família e também a sociedade em geral, verifica-se que há uma hierarquia entre categorias de sexo e faixas etárias. Ou seja, o homem domina a mulher que, por sua vez, domina a criança no dia-a-dia, criando uma auréola em torno do homem. (AZEVEDO e GUERRA, 1989, p. 51).

A partir de uma comparação com a sociedade americana, Azevedo e Guerra (1993) referem que mesmo sendo considerada uma das sociedades mais “desenvolvidas”, a abertura para uma discussão acerca da sexualidade e o desenvolvimento de políticas sociais voltadas para o enfrentamento da violência doméstica surgiram apenas a partir dos anos 70.

Até então isto não tinha sido possível porque o estudo da sexualidade humana tinha se pautado dentro de uma perspectiva falocrata que contribuiu seja para negar por exemplo o incesto pai-filha, na esteira da perspectiva freudiana, seja para minimizar sua incidência e seu impacto sobre as vítimas. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 246).

Segundo Canevacci (1984, apud FERRIANI, 2008), ao longo da história social da família burguesa, a não discussão acerca das relações de gênero e da sexualidade se constituem em uma das formas “perpetuadoras da violência”. As concepções advindas da cultura propagada pela sociedade, fundamentam-se em relações hierárquicas de papéis, e na interiorização da “obediência” desde a infância. Ou seja:

Um dos atributos básicos da família ainda é o domínio masculino, nascido de forma hierarquizada de poder e autoridade e que, mesmo quando o homem deixa de ser o único provedor doméstico, sua autoridade permanece. (ROMANELLI, 1995, apud FERRIANI, 2008, p. 16).

Diante disso, entende-se que as relações de poder em um contexto de violência, não se limitam a determinados grupos. É cruelmente democrático, podendo ocorrer em qualquer círculo familiar, independente de posição social ou condição socioeconômica. Porém, são praticadas “especialmente contra as mulheres e as crianças, por serem estas colocadas em posição subalterna”. (MOREIRA e SOUZA, 2012, p. 18).

Conforme Ferriani (2008), a privacidade do espaço doméstico é um fator proeminente para as situações de violência sexual, pois proporcionam um espaço favorável para a propagação das violências, visto as relações de passividade e dominação.

Estas famílias são vistas como estruturas fechadas em que seus componentes têm pouco contato social, principalmente a vítima. A obediência à autoridade masculina é incontestável, tem um padrão de relacionamento que não deixa claras as regras de convivência e a comunicação não é aberta, o que facilita a confusão da vítima e, conseqüentemente, o complô do silêncio. (CRAMI, 2002, p. 19).

Portanto, em meio a uma situação de violência sexual intrafamiliar, o sujeito pode não perceber que foi vítima de uma violação de direitos, tendo em vista a prática de naturalização do ato. E, conforme indicam Sonogo e Munhoz (2007, p. 220), ainda são levados a pensar que “se receberam alguma punição foi porque mereceram”.

Na situação de violência, o dominado interioriza a vontade e a ação alheia, perdendo autonomia sem, entretanto, reconhecê-lo, por efeito da alienação. Assim, a banalização da violência praticada contra crianças e adolescentes só é possível quando as crianças e os adolescentes não são compreendidos como sujeitos, mas como objetos e propriedade dos adultos. (CHAUÍ, 1985, apud MOREIRA e SOUSA, 2012, p. 14-15).

Embora as mães sejam personagens essenciais para a libertação de crianças e adolescentes, em situações que o agressor é um membro da família, as denúncias não são comumente relatadas por familiares e raramente pelas mães. Diante disso, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência - ABRAPIA (1997, apud FERRIANI, 2008) indica que isto se deve a dependência afetiva, ao medo de ocasionar uma discórdia e por vezes, a dependência econômica.

No entanto, deve-se ressaltar que a passividade e o silêncio das mães perante os atos de violência sexual são fatores que não podem ser generalizados,

pois não se condicionam a todas as situações sociais de abuso sexual. (PINTELLO e ZURAVIN, 2001, apud SANTOS e DELL'AGLIO, 2008).

Assim, a cultura da privacidade familiar é um fator que remete a um contexto de silêncio perante as violações de direitos, atingindo principalmente aqueles que observam uma suposta situação de abuso sexual, mas permanecem em silêncio.

A tradição, nela incluída boa dose de inércia, responde amplamente por esta situação tão deletéria aos seres humanos que, sendo definidos como socialmente desiguais e acreditando na legitimidade desta desigualdade, não estão aptos a construir uma sociedade justa ou, no mínimo, menos iníqua. Geração após geração, as pessoas repetem os modelos de relações sociais que aprenderam ao longo da vida. (AZEVEDO e GUERRA, 1989, p. 51-52).

Embora a família seja permeada por fatores culturalmente socializados, entende-se que cada círculo familiar possui as suas particularidades, “principalmente no que se refere à sua configuração e organização”. (GUEIROS, 2010, p. 128). Portanto, cabe a esta, a heterogeneidade.

A família é também um grupo social composto de indivíduos diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma complexa e dinâmica trama de emoções; ela não é uma soma de indivíduos, mas um conjunto vivo, contraditório e cambiante de pessoas com sua própria individualidade e personalidade. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 77).

Dessa forma, a violência contra crianças e adolescentes “deve ser combatida de forma sistemática e vigorosa, não só pelos prejuízos físicos e psicológicos que causa às vítimas, mas sobretudo pelo padrão abusivo de relação social que ela dissemina”. (VERONESE, 2006, p. 145).

Além disso, compreende-se a importância da abertura de espaços de discussão, para que a violência sexual possa ser contextualizada, e assim, possibilitar o processo de desnaturalização.

Enquanto a família continuar sendo o locus privilegiado das desigualdades de gênero e geração, ela continuará a ser preeminente em todos os tipos de violência. Enquanto a subalternidade da mulher não for eliminada, a violência contra ela continuará a ser naturalizada dentro e fora do lar e banalizada pela sociedade. (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 254).

Neste sentido, a garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, busca possibilitar uma nova representação a esta população, no sentido de propiciar o seu reconhecimento como sujeito de direitos perante o Estado, a família e a

sociedade. Assim, possibilitando a promoção de uma nova concepção acerca da mulher, da criança e do adolescente na sociedade.

Deste modo, entende-se que a violência está ancorada em múltiplos fatores externos que atuam no interior das relações familiares. E assim, a construção de novas formas de enfrentamento faz parte do desafio apresentado às políticas públicas, como é o caso da Política de assistência social. Esta possui, dentre as suas mais diversas finalidades, contribuir no enfrentamento da violência sexual – enquanto fenômeno social.

Portanto, a política acima mencionada fundamenta-se na necessidade de desconstruir práticas hierárquicas de poder, e conseqüentemente, na construção de uma nova realidade baseada na igualdade e cidadania. É nesse sentido, de compreender a contribuição que essa política pode ofertar, que a mesma será abordada no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 2

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.1 A Política de Assistência Social no contexto das políticas sociais no Brasil a partir de 1980

Pode-se dizer que a década de 1980 e seus movimentos provocaram um processo de reorganização política, marcada pela constituição de uma nova relação entre o Estado e a sociedade. (COUTO, 2010).

Sob a construção de novas propostas democráticas, é aprovada a Constituição Federal de 1988, também chamada de “Constituição Cidadã”, tendo em vista o rompimento de um cenário baseado no individualismo e clientelismo, e no estabelecimento de valores de igualdade e justiça social.

Portanto, a promulgação da Constituição Federal de 1988 teve um papel fundamental para a possibilidade de extensão dos direitos sociais no Brasil, podendo ser considerada até mesmo um marco significativo de mudança para a proteção social brasileira. (PEREIRA, 1996).

No caso brasileiro é possível afirmar, salvo exceções, que até 1930 a consciência possível em nosso país não apreendia a pobreza enquanto expressão da questão social. Quando esta se insinuava como questão para o Estado, era de imediato enquadrada como “caso de polícia” e tratada no interior de seus aparelhos repressivos. Os problemas sociais eram mascarados e ocultados sob forma de fatos esporádicos e excepcionais. A pobreza era tratada como disfunção pessoal dos indivíduos. (SPOSATI, 1995, p. 41).

Conforme Behring e Boschetti (2010, p. 156), a partir da Constituição de 1988 são instituídos os “direitos a educação, a saúde, ao trabalho, a moradia, ao lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência social” da forma que temos referenciados nos textos legais na atualidade - fonte de significativa luta em prol de sua efetivação. No entanto, há que se considerar que esses “reconhecimentos legais” já estão na eminência de serem restringidos novamente, dado a possibilidade de reformas que se delineiam no cenário brasileiro.

Nesse processo de conquista, merece destaque a Política de Assistência Social. A partir da aprovação da Constituição Federal, foi possibilitado o seu reconhecimento como política pública passando a integrar o tripé da Seguridade Social, composta também pela Saúde e a Previdência Social. Deste modo, a Assistência Social passa a ser considerada como um direito do cidadão e um dever do Estado. (PEREIRA, 1996).

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (BRASIL, 1988).

Neste sentido, a Política de Assistência Social passa a enfrentar o desafio de realizar uma nova leitura da realidade social, tendo em vista a reconstrução da cidadania, o acesso a bens e serviços garantidos pelo Estado. (SPOSATI, 1995). Ou ainda, conforme indicado na carta magna:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL 1988).

No entanto, embora a Assistência Social seja “legalmente” reconhecida como um direito social, sua operacionalização vem sendo operada, ainda de modo lento e gradativo, mesmo passado mais de duas décadas de seu estabelecimento. Diante disso, embora tivesse provocado uma mudança na perspectiva da Seguridade Social, ampliando a mesma para a dimensão de proteção social, ainda manteve a

fragmentação das políticas sociais, e conseqüentemente, do acesso aos direitos. (BEHRING e BOSCHETTI, 2010).

Pois bem, foi justamente nesta época que a Constituição Federal de 1988 passou, ainda que tardiamente, a requerer a institucionalização e a regulação da assistência social, retirando-a da posição residual e incerta a que sempre esteve confinada. Isso naturalmente foi alvo de ferozes e irônicos ataques das correntes minimalistas do Estado – leia-se neoliberais e neoconservadoras (a “nova direita”) – que, em nome da modernização (ou pós-modernidade), nunca aceitaram que o pobre, agora alvo da proteção social pública, deixasse de ser mero cliente para se transformar em cidadão. (PEREIRA, 1996, p. 92).

É necessário ressaltar que o não cumprimento aos objetivos estabelecidos pela Política de Assistência Social, se deve aos padrões econômicos desenvolvidos pela sociedade brasileira nas três últimas décadas. Portanto, conforme Couto (2010), para alcançar uma ampla proteção social, deve-se realizar um processo de rompimento com as ideologias neoliberais, que encontram-se pautadas pela agenda de um Estado mínimo.

Essas orientações opõem-se aos princípios dos direitos garantidos pela Constituição e pelas leis ordinárias subsequentes. No entanto, essa linha teórica coaduna-se com a herança oligárquica, patrimonialista e autoritária dos governos de compreensão do papel do Estado brasileiro. (COUTO, 2010, p. 145).

Diante de um cenário político permeado pela perspectiva neoliberal, os anos seguintes a 1988 foram marcados por um intenso processo de lutas, tendo em vista a concretização dos direitos sociais. Porém, somente a partir de 1990 que surgiram novos instrumentos de democracia, como o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/90, Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8080/90 e o Sistema Único de Saúde (SUS) – Lei nº 8142/90. (CARVALHO, 2008).

É importante ressaltar que foi no governo Fernando Collor de Mello (1990 - 1992) que se deu início à perspectiva neoliberal, que vem se aprofundando até os dias atuais, e que permitiu a abertura do mercado brasileiro, bem como a não implantação do Sistema de Proteção Social então garantido legalmente. O que se presencia atualmente é uma regressão para os modelos clientelistas e assistencialistas dos programas sociais. (COUTO, 2010). Ou seja, no que se refere ao Sistema de Seguridade Social, os preceitos estabelecidos pela Constituição de 1988 não foram postos em prática.

Os governos Sarney, Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso construíram um projeto político alicerçado, salvaguardadas suas particularidades, na centralização da estabilidade econômica e no desejo de reformar a Constituição de 1988, considerada um peso para a nação e um entrave ao projeto de crescimento. (COUTO, 2010, p. 151).

O fim do governo Collor foi marcado por um processo de *impeachment*, assumindo então o governo, o vice-presidente Itamar Franco (1992 - 1994), na qual deu continuidade a não regulamentação dos direitos sociais então reconhecidos legalmente. (COUTO, 2010).

O governo de Itamar Franco voltou sua gestão para a esfera econômica, tendo em vista a superação do *déficit* público e a inflação. (COUTO, 2010). Como estratégias utilizadas para o alcance deste objetivo, Reis e Prates (1999, apud COUTO, 2010, p. 147) destacam:

- estabilidade de preços, incorporando alternativas de crescimento do mercado, bem como investimentos e avanços tecnológicos setorializados;
- modernização como redefinição da estrutura produtiva nacional, tendo como referência as novas tecnologias disponíveis no mercado internacional;
- integração econômica no cenário globalizado; e, por fim,
- desregulamentação do setor produtivo público, redefinindo seu papel como administrador de políticas macroeconômicas e de produção de bens sociais e de políticas sociais compensatórias.

Quanto à aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8742/93, “foi resultado do movimento de parcela da sociedade civil, de organismos de classe e da ação do Ministério Público, que ameaçava processar a União pelo descuido com a área”. (COUTO, 2010, p. 147 - 148).

Portanto, a Assistência Social foi regulada somente em 1993, tendo como embate, a presença das forças conservadoras no Brasil.

No atendimento às demandas da população na perspectiva universalista da Constituição de 1988, muitas foram as disputas para que esses princípios de universalidade fossem alterados, sempre invocando a insuficiência de recursos para aplicá-los e a necessidade da focalização de atendimento nas populações mais pobres, visando a racionalização dessa aplicação. Em tese, não se discutiu o princípio, mas os principais atos desses governos dirigiram-se para o seu descumprimento. (COUTO, 2010, p. 153).

Assim sendo, a conquista de aprovação da LOAS se deu a partir dos esforços coletivos nos embates políticos que defendiam o estabelecimento de uma política predominantemente pública, de caráter não contributivo para o acesso aos benefícios e serviços.

Conforme o Artigo 1 da Lei nº 8742/93, a Assistência Social refere-se a um “direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. (BRASIL, 1993).

Tendo como instância de coordenação o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a Lei Orgânica de Assistência Social instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Art. 17. Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período. (BRASIL, 1993).

Deste modo, conforme o Artigo 18 da Lei nº 8742/93, compete ao CNAS a função de “normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social”. (BRASIL, 1993).

Decorridos uma década da aprovação da LOAS e suas regulamentações subsequentes, somente em 2004 foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) vigente, na qual prevê a construção e implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 1993).

Tendo em vista a importância da institucionalização da política no ano de 2005, a LOAS passou por um processo de atualização a partir da Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011, na qual tratou de organizar as ações socioassistenciais com base

na PNAS (2004) e o SUAS (2005²), com vistas à participação e à descentralização político-administrativa.

A participação da sociedade e a descentralização político-administrativa, visa, de um lado, otimizar o esforço assistencial público e privado sem os tradicionais desperdícios, superposições e desvios criminosos de verbas, e, de outro, distribuir o poder normativo, fiscalizador e executivo concentrado nos órgãos federais, bem como salvaguardar a autonomia das diferentes esferas de governo no processamento da política de assistência social, com o controle da população. (PEREIRA, 1996, p. 108).

Deste modo, conforme o Artigo 6 da Lei nº 12.435/11:

A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos:

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;
- III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e
- VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

Portanto, segundo as referidas legislações, o Estado passa a ser o condutor responsável pela Política de Assistência Social, tendo as esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal) como executoras da rede de proteção social, e os Conselhos da referida política como os órgãos participativos e instâncias deliberativas e fiscalizadoras de suas ações.

2.2 A Política de Assistência Social vigente e os níveis de complexidade

O debate sobre o reconhecimento da Assistência Social como política pública e direito social envolve a discussão sobre a finalidade da Política Nacional de Assistência Social. Conforme o documento que a instituiu:

Trata-se, portanto, de transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, por meio de definições, de

² O SUAS foi criado em 15 de julho de 2005 pela Resolução nº 130 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, sendo gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

princípios e de diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil. (BRASIL, 2004, p. 11 - 12).

Deste modo, a PNAS vem a contribuir para a implementação da política, de modo que expressa os princípios e diretrizes para a operacionalização do Sistema de Proteção Social Brasileiro, com base nos três níveis de governo. (BRASIL, 2004). Entre os princípios democráticos, a PNAS em consonância com a LOAS estabelecem:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 2004, p. 32).

Tendo em vista o processo de operacionalização dos serviços ofertados pela PNAS é necessário o conhecimento acerca da sua organização em seus níveis de complexidade, assim temos: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Adentrando no que se refere à Proteção Social Básica, esta forma de proteção tem por objetivo a prevenção do agravamento das situações de risco a partir do desenvolvimento das potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (BRASIL, 2004). Ou seja, trata de prevenir a ruptura dos vínculos familiares, de forma que possibilite o acesso dos usuários aos seus direitos sociais. Esta é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). (BRASIL, 2009).

Quanto aos seus usuários:

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004, p. 33).

Assim, é válido ressaltar que

[...] os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários. (BRASIL, 2004, p. 34 - 35).

Além do nível de Proteção Social Básica, a PNAS (2004) prevê a existência de mais um nível de proteção, este é o Nível de Proteção Social Especial, composto pela Média e Alta Complexidade.

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, 2004, p. 37).

Considerando a Proteção Social Especial de Média Complexidade, esta é caracterizada pela oferta de atendimentos especializados a famílias e/ou indivíduos que apresentam situações de violação de direitos nas suas diversas manifestações (física, psicológica, sexual, etc.), mas que os vínculos familiares ainda não foram rompidos. E, é ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). (BRASIL, 2004).

Para compor esse nível de proteção, temos ainda o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na qual tem como sua principal diferenciação, a realização de um trabalho de proteção integral, destinado a famílias e indivíduos que se encontram sem referência familiar e/ou em situação de ameaça, que necessitam de ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. (BRASIL, 2004).

Quanto à prestação de serviços socioassistenciais é válido lembrar que, conforme o Artigo 1 da Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 12.435/11:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Tendo em vista a política mencionada, deve-se acrescentar que a família e seus componentes assumem prioritariamente a centralidade das ações socioassistenciais. (TEIXEIRA, 2010). Partindo de uma visão ampliada de família a PNAS (2004, p. 41) destaca que “estamos diante de uma família quando

encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade”.

O novo desenho da Política de Assistência Social busca romper com a tradição de atendimentos pontuais, dispersos, descontínuos e fragmentados, voltados para situações limites extremas, assumindo uma dimensão preventiva, em nível de atenção básica, além daquela dirigida para situações de média e alta complexidade, quando o risco ou violação de direitos já ocorreu. Há, entre seus princípios estruturadores, a matricialidade sociofamiliar como antídoto à fragmentação dos atendimentos, como sujeito à proteção de uma rede de serviços de suporte à família. (TEIXEIRA, 2010, p. 5).

Com a finalidade de orientar as modalidades de serviços propostos na PNAS, para os níveis da política, em 2009 o CNAS aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por meio da resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Este representa um importante instrumento normatizador para o funcionamento dos serviços socioassistenciais, pois trata de garantir a organização dos serviços prestados aos usuários. (BRASIL, 2009).

Outra finalidade da aprovação dessa normativa foi de estabelecer a padronização dos serviços de Proteção Social Básica e especial em todo o âmbito do território nacional. Desse modo, passou a organizar o processo que envolve o acesso aos direitos socioassistenciais. Ou seja, tratou de regulamentar a organização dos serviços disponibilizados pela Política de Assistência Social. (BRASIL, 2009).

Com intuito de possibilitar uma melhor visualização acerca dos serviços socioassistenciais, vai ser registrado aqui uma breve exposição dos principais programas ofertados pela Assistência Social, a partir da referida Tipificação Nacional.

Assim, a Proteção Social Básica, executada nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) tem como o principal programa a ser executado o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O CRAS tem como finalidade possibilitar o “desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo”. (BRASIL, 2009, p. 10). Porém, além do

desenvolvimento do PAIF no CRAS, podem ser desenvolvidos outros serviços que compõem a Proteção Social Básica³.

Quanto aos seus usuários, referem-se a

[...] famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS. (BRASIL, 2009, p. 11).

Considerando a temática aqui abordada, o trabalho realizado pelo CRAS exerce papel fundamental na prevenção da violência contra crianças e adolescentes, por meio do trabalho de fortalecimento de vínculos e o acesso aos direitos sociais. Portanto, conforme Teixeira (2010, p. 12) trata-se de “trabalhar de forma preventiva para evitar riscos e violação de direitos, por meio dos benefícios, programas e trabalho socioeducativo, que visam a autonomia e o protagonismo desses sujeitos”.

Já no que se refere à Proteção Especial de Média Complexidade, que é ofertada nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social, vão se constituir em um espaço importante de organização da política para o enfrentamento da violência (tema em questão) dentre outros.

As situações acompanhadas pelo CREAS são complexas, envolvem violações de direitos, e são permeadas por tensões familiares e comunitárias, podendo acarretar fragilização ou até mesmo rupturas de vinculações. O desempenho do papel do CREAS exige, portanto, o desenvolvimento de intervenções mais complexas, as quais demandam conhecimentos e habilidades técnicas mais específicas por parte da equipe, além de ações integradas com a rede. (BRASIL, 2011, p. 27).

Em sua composição, o CREAS é responsável pela execução do Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI),

³ Compõem ainda os serviços ofertados nos CRAS o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que realiza intervenção social em grupos, buscando possibilitar a reconstrução das situações sociais vivenciadas pelos usuários, incentivando a socialização e convivência comunitária. (BRASIL, 2009). Ou seja, “Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social”. (BRASIL, 2009, p. 14).

Quanto ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, tem como finalidade a construção da autonomia dos usuários, de forma a prevenir situações de risco, exclusão e isolamento. Trata também de desenvolver ações de orientação e apoio aos familiares, no incentivo ao exercício da cidadania, bem como a qualidade de vida dos usuários. (BRASIL, 2009). Ou seja: “O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação”. (BRASIL, 2009, p. 21).

caracterizado como um dos principais programas de nível de média complexidade. O item 2.2.1 deste mesmo capítulo tratará de apresentar o serviço acima mencionado.

No CREAS, são desenvolvidos também outros serviços considerados pertencentes à atuação de média complexidade, como é o caso do programa denominado Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Este desenvolve o acompanhamento a adolescentes que, por meio de determinação judicial, realizam o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, assim este serviço tem por finalidade o acesso aos direitos e a perceptividade do indivíduo frente ao ato infracional. (BRASIL, 2009).

“Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente”. (BRASIL, 2009, p. 30).

Quanto ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, trata-se de um serviço disponibilizado a indivíduos que tiveram seus direitos violados, e que devido a essas situações, tiveram o agravamento da promoção de sua autonomia. (BRASIL, 2009). Deste modo, o presente serviço tem como objetivo o resgate da autonomia, o trabalho de inclusão e qualidade de vida. (BRASIL, 2009).

Para finalizar, o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade conta ainda com o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, na qual trata-se de um serviço que presta orientação individual e grupal, no incentivo ao acesso aos direitos sociais. Este tem como finalidade: “assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida”. (BRASIL, 2009, p. 36).

O Serviço de Proteção Social Especial conta ainda com a Alta Complexidade, na qual é caracterizada como a última instância da proteção social. Este refere-se a um programa destinado a garantia de proteção a famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados. (BRASIL, 2009). Ou seja,

“constitui uma medida de proteção para os casos em que há violação de direitos da criança e/ou do adolescente e se avalia a necessidade de afastamento da família”. (RIZZINI, 2006, p. 89).

A Proteção Social de Alta Complexidade conta ainda em sua composição com o Serviço de Acolhimento em Repúblicas. Este é um serviço destinado a “pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação”. (BRASIL, 2009, p. 47).

Além dos programas acima mencionados, este nível de proteção conta com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Este serviço promove a ideia de que as famílias cadastradas no programa podem “acolher” crianças e adolescentes que encontram-se afastados da família por medida de proteção, até que seja previsto o retorno a família de origem. (BRASIL, 2009).

Por fim, a Proteção Social de Alta Complexidade abrange a “oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais conforme as necessidades detectadas”, através do denominado Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. (BRASIL, 2009, p. 53).

2.2.1 - PAEFI

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) caracteriza-se como um programa ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na qual é definido como um Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade. A definição mais objetiva sobre o trabalho realizado pelo PAEFI refere-se a um serviço na qual é destinado para famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos. Ou seja, compreende a um serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento com vistas ao fortalecimento da função protetiva das famílias. (BRASIL, 2009).

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), os usuários do PAEFI são famílias e indivíduos que tenham vivenciado situações de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;

- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos. (BRASIL, 2009, p. 25).

Nessa perspectiva, conforme anteriormente mencionado, a matricialidade sociofamiliar é considerada como um dos princípios fundamentais para a realização das intervenções sociais, pois a família é o foco prioritário do acompanhamento. Neste sentido, a fundamentação do PAEFI retoma a importância do respeito à heterogeneidade e identidade de cada arranjo familiar, no sentido de contribuir para a descoberta das potencialidades, e conseqüentemente, para o enfrentamento da violência. (BRASIL, 2009).

A proteção social de Assistência Social, em suas ações, produz aquisições materiais, sociais, socioeducativas ao cidadão e cidadã e suas famílias para suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. (BRASIL, 2005, p. 89).

No entanto, se faz necessário compreender que o trabalho social com famílias realizado pela rede socioassistencial não possui um caráter terapêutico, mas trata-se de serviços que possuem como base fundamental o respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares e a identidade cultural. (BRASIL, 2009).

Nessa direção, o trabalho realizado pelo PAEFI vai além de um acompanhamento sistemático, mas procura garantir uma articulação com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, no sentido de possibilitar o acesso dos usuários aos demais serviços socioassistenciais. (BRASIL, 2009). Entre os serviços de articulação estão:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços das políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Sistema de Segurança Pública;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. (BRASIL, 2009, p. 27).

Portanto, o trabalho do PAEFI busca proporcionar as famílias e/ou indivíduos um momento de reflexão diante das situações vivenciadas, no sentido de possibilitar a sua superação, a partir do desenvolvimento da autonomia e emancipação. Além disso, este pode se caracterizar por um espaço de desconstrução das culturas hierárquicas, na qual são responsáveis por muitas das expressões da desigualdade social.

Em meio ao contexto de violência, deve-se ressaltar que o Assistente Social é um profissional de extrema relevância para o enfrentamento da violência, visto que através de seu embasamento teórico busca compreender a realidade social em que permeia a família, buscando refletir acerca da garantia de uma efetiva proteção, e conseqüentemente, para a superação da situação vivenciada. Nessa perspectiva, o próximo capítulo irá expor alguns destaques que envolvem o trabalho do assistente social no PAEFI, assim como fará a apresentação dos resultados obtidos a partir da pesquisa quanti/qualitativa.

CAPÍTULO 3

3 A EXPERIÊNCIA NO PAEFI/CREAS DE PALHOÇA: Contribuições para o debate da temática da violência sexual

3.1 O PAEFI/CREAS de Palhoça como *lócus* de atuação do Serviço Social e campo de estágio

O município de Palhoça está localizado ao sul do Estado de Santa Catarina, com uma unidade territorial de 395,133 km² limitando-se ao norte com São José, ao sul com Paulo Lopes e a oeste com Santo Amaro da Imperatriz. Possuindo uma população de aproximadamente 157,833 habitantes. (IBGE, 2015). Segundo a PNAS (2004), o município de Palhoça é considerado um município de grande porte⁴.

No que confere a Política de Assistência Social, em 2005 o município de Palhoça passou a assumir total responsabilidade frente aos seus usuários. Ou seja, foi habilitado na plena gestão do SUAS. Entretanto, apenas em 2006 que foi constituída a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conforme anteriormente mencionado, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) estabeleceu a organização da política a partir de níveis de complexidade. Assim, com a finalidade de obter uma melhor visualização acerca da Política de Assistência Social em Palhoça, o quadro (2) a seguir demonstra o número de equipamentos destinados ao Serviço de Proteção Social.

Quadro 2 – Estrutura da Política de Assistência Social no município de Palhoça (SC).

Níveis de complexidade	Equipamentos	Quantidade
Básica	CRAS	5
Média	CREAS	2
Alta	Acolhimento institucional	3

Fonte: sistematização própria, a partir do conhecimento acerca da Política de Assistência Social em Palhoça (SC).

⁴ - Pequenos I: com população até 20.000 habitantes;- Pequenos II: com população entre 20.001 a 50.000 habitantes;- Médios: com população entre 50.001 a 100.000 habitantes;- Grandes: com população entre 100.001 a 900.000 habitantes;- Metrôpoles: com população superior a 900.000 habitantes. (IBGE, 2000, apud BRASIL, 2004, p. 16).

Nessa perspectiva, embora que os serviços socioassistenciais apresentem diferenças em seus níveis de complexidade há de se constatar que possuem uma semelhança. Esta refere-se ao princípio fundamental de que a família é o “objeto” central de intervenção social.

Considerando que o estágio foi realizado em um dos CREAS, desenvolvido mais especificamente no PAEFI, pode-se então evidenciar mais sistematicamente os aspectos observados da ação profissional do assistente social, registrados a partir da experiência de estágio realizada no período de março de 2015 a março de 2016.

O PAEFI oferta um trabalho de acompanhamento e orientação a famílias e/ou indivíduos que estiveram sob ameaça ou violação de direitos, visando um espaço de acolhida e escuta qualificada. Este trabalho é realizado a partir de uma equipe multidisciplinar, composta por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos.

Deve-se ressaltar que o papel do assistente social no PAEFI, está em contribuir com um “olhar” especializado para garantia de acesso aos direitos sociais. Deste modo, embora o seu trabalho esteja atrelado a um espaço institucional, este profissional possui de autonomia para o desmembramento do processo de trabalho junto aos usuários, independente do local pela qual irá realizar uma intervenção social. (COUTO, 2009).

O processo de trabalho do assistente social no PAEFI envolve a operacionalização de diferentes instrumentos de trabalho, como: entrevistas, visitas domiciliares, visitas institucionais (em creches, escolas, unidades de saúde, etc.), na produção textual, entre outros. Entretanto, conforme Lewgoy e Silveira (2007, p. 2) “o uso do instrumento só é possível em ligação com a consciência do fim da ação de trabalho, tornando-se, assim, um objeto social, o produto de uma prática social, de uma experiência social de trabalho”.

Diante do exposto, deve-se compreender que a intervenção social não se limita a uma experiência pessoal, mas parte de um conhecimento adquirido ao longo da formação profissional. (LEWGOY e SILVEIRA, 2007). Portanto, considerando que o cotidiano profissional do PAEFI está relacionado ao acompanhamento de diferentes situações de violação de direitos, é necessário a compreensão da importância da singularidade de cada intervenção, visto que determinada realidade social necessita de um planejamento diferenciado. (BRASIL, 2011).

Nessa direção, tanto o planejamento da intervenção, como a escolha dos instrumentos de trabalho para a atuação profissional “deve agregar instrumentos

técnicos e operativos, bases teórico-metodológicas e ético-políticas, que possam proporcionar uma aproximação sucessiva e crítica à realidade social". (BRASIL, 2011, p. 28).

Toda e qualquer leitura da realidade que prescindir do reconhecimento de que o trabalho do assistente social se coloca na tensão direta entre trabalho e capital corre o risco de produzir um conhecimento pragmático, descritivo, desconectado da sociedade e com as condições para a culpabilização individual de sujeitos, famílias e grupos sobre as mazelas produzidas pela sociedade capitalista. (COUTO, 2009, p. 2).

Deste modo, considerando que a violência é parte da expressão de uma cultura socialmente construída, tem-se a compreensão de que o trabalho realizado pelos profissionais que atuam no programa vai de encontro à desconstrução das relações de poder que prevalecem através do tempo e espaço. Esse processo ocorre a partir do acompanhamento e orientação o profissional, possibilitando a desnaturalização da violência por meio do diálogo.

Portanto, conforme Ribeiro (2010), quando reconhecemos a realidade de atendimento, ampliamos o olhar profissional que reconhece o potencial da família/grupo encontrado. Desta forma, a partir da cultura do diálogo, utilizamos de um conhecimento que permite compreender a gênese da situação de violação, de modo que possa contribuir para o desenvolvimento da autonomia, e conseqüentemente, a superação da situação vivenciada.

Nesta perspectiva, o profissional não apenas realiza o trabalho de proteção, mas também de prevenção de novas situações sociais de violência.

A esta prevenção concerne o conjunto de ações desenvolvidas na perspectiva da redução dos efeitos e conseqüências das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, vivenciadas pelos indivíduos e famílias atendidos. Nessa direção, podem ser prevenidos, por exemplo, a perpetuação de ciclos intergeracionais de violência intrafamiliar ou até mesmo o agravamento da violência, a tal ponto que rupturas ou afastamento do convívio se mostrem as estratégias mais adequadas para assegurar proteção. (BRASIL, 2011, p. 28).

Considerando o estágio no PAEFI foi realizada a leitura dos documentos institucionais (prontuários) das famílias em acompanhamento, como parte do processo de conhecimento diante dos posicionamentos realizados pela equipe técnica responsável. Assim, ressalta-se que a observação de um considerável número de denúncias de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes foi o que instigou a realização da presente pesquisa. Essa forma de

violência foi identificada como uma das principais agressões que ocupavam a agenda de encaminhamentos do referido PAEFI, no período de realização do estágio.

Assim, o presente estudo tem por objetivo geral auxiliar na compreensão da problemática da violência sexual intrafamiliar, de modo que contribua para a construção de novas reflexões acerca do enfrentamento e prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

E, como objetivos específicos, busca ampliar a divulgação frente à temática da violência sexual; possibilitar uma maior visualização da atual situação dos direitos da criança e do adolescente; demonstrar a importância da proteção para o desenvolvimento destes indivíduos; e por fim, contribuir para a reflexão dos profissionais que realizam o trabalho de proteção social.

Nessa perspectiva, a pesquisa quanti/qualitativa que segue, possibilita a visualização de como os pressupostos teóricos abordados nos capítulos anteriores encontram-se atrelados a prática profissional. Ou seja, apresenta como os aspectos que compõem uma cultura socialmente construída estão vinculados à prática da violência contra crianças e adolescentes, e como o seu conhecimento se torna indispensável para o enfrentamento e prevenção.

3.2 Diálogo metodológico da pesquisa

Para tanto, foi utilizado como referência a pesquisa quanti/qualitativa na abordagem do fenômeno. Conforme Richardson (1999), embora as pesquisas quantitativa e qualitativa sejam formas de abordagem distintas, considera-se que ambas as formas de pesquisa se complementam.

Tendo em vista a compreensão de cada uma das abordagens acima mencionadas, a seguir será realizada uma breve descrição tendo como base o presente estudo.

Conforme Richardson (1999, p. 70), a pesquisa quantitativa é caracterizada pelo uso da modalidade da quantificação, sejam “tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas”.

Amplamente utilizado na condução da pesquisa, o método quantitativo representa, em princípio, a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando,

consequentemente, uma margem de segurança quanto às inferências. (RICHARDSON, 1999, p. 70).

Quanto à pesquisa qualitativa, Richardson (1999, p. 90) refere que “pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas”. Ou seja, trata-se de “interpretar a realidade a partir de um ângulo qualitativo”. (TRIVIÑOS, 2011, p. 120).

Isto significa tratar de descobrir as características culturais que envolvem a existência das pessoas que participam da pesquisa, não só porque através delas se pode chegar a precisar os significados dos aspectos do meio, mas também porque desse ponto de vista derivam algumas considerações importantes. Com efeito, além de salientar a necessidade de observar os sujeitos não em situações isoladas, artificiais, senão na perspectiva de um contexto social, coloca ênfase na ideia dos significados latentes do comportamento do homem. (TRIVIÑOS, 2011, p. 122).

Tendo como base a pesquisa quantitativa, o presente estudo tem como um de seus principais instrumentos a coleta de dados a fonte secundária, na qual refere-se “aquela que não tem uma relação direta com o acontecimento registrado”. (RICHARDSON, 1999, p. 253).

Deste modo, sob a perspectiva de uma abordagem quantitativa, o projeto de pesquisa foi baseado na captação e quantificação dos dados obtidos através da tabela de monitoramento das denúncias de violência contra crianças e adolescentes encaminhadas para o acompanhamento no PAEFI, considerando o período entre o mês de março de 2015 a março de 2016. É válido ressaltar que, a seleção das referidas datas estão relacionadas com a vigência do estágio realizado no CREAS, o que possibilitou uma aproximação direta com cada situação social estudada.

Após a quantificação dos dados, o estudo propôs um aprofundamento qualitativo, pois conforme Camargo (1987, p. 22, apud MATOS, 2006, p. 42) a pesquisa qualitativa é a forma mais adequada para o estudo dos “segredos, fenômenos ligados ao comportamento desviante e à criminalidade”.

Portanto, a utilização do método qualitativo se dará a análise crítica que trata de qualificar as denúncias referentes às mais variadas violações de direitos contra crianças e adolescentes.

Fundamentado na perspectiva qualitativa será realizada ainda, a leitura exploratória e documental de dois prontuários. É importante pontuar que a delimitação para a seleção dos prontuários se deve aos critérios: 1) famílias que estavam sendo trabalhadas durante o período de estágio no PAEFI, e que

continuaram sendo acompanhadas pela equipe de referência; 2) situações que referem o genitor e o padrasto como os perpetradores de violência sexual.

Quanto à escolha por prontuários que evidenciem a violência sexual praticada pelo genitor e o padrasto, está relacionada ao resultado indicado no quadro (6) do item 3.3, na qual refere estes como os principais agressores identificados.

A seguir serão apresentados os dados informados a partir da tabela de monitoramento do PAEFI, considerando o período de março de 2015 a março de 2016, assim como será realizada a exposição da pesquisa feita a partir da análise dos prontuários que sugerem a violência sexual.

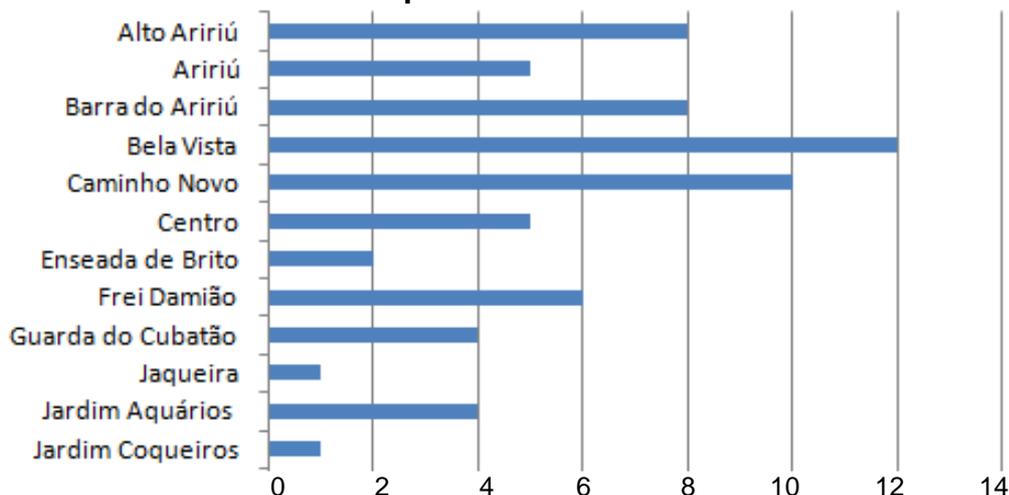
3.3 – O que os dados da pesquisa revelam

Como primeira parte da pesquisa, será realizada a apresentação dos dados quantificados, a partir da tabela de monitoramento das denúncias encaminhadas ao PAEFI, tendo como base a violência contra crianças e adolescentes em suas diversas manifestações (física, psicológica, sexual, negligência, etc.).

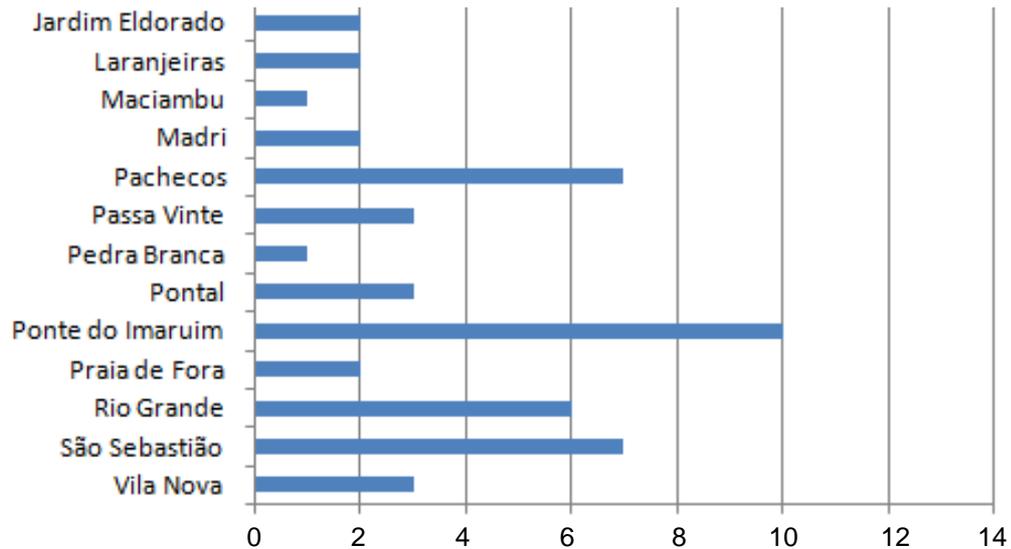
A apresentação dos indicadores contará com a seguinte sistematização: aspectos territoriais da violência; a exposição das formas de denúncia mais utilizadas; os dados gerais de violência; e o perfil geral dos agressores de violência sexual.

Para uma melhor visualização acerca da violência, o gráfico a seguir irá realizar a apresentação do número de situações de violência identificadas em grande parte dos bairros do município de Palhoça (SC).

Gráfico 1 – Os bairros e a quantidade de denúncias.



Fonte: sistematização própria a partir dos dados de atendimentos do PAEFI/CREAS do município de Palhoça (SC). (Continua na próxima página).



Fonte: sistematização própria a partir dos dados de atendimentos do PAEFI/CREAS do município de Palhoça (SC). (Continuação do gráfico 1 apresentado na página anterior).

O gráfico (1) acima apresentado tratou de expor a presença da violência em grande parte dos bairros pertencentes ao município de Palhoça (SC). É possível observar que o fenômeno da violência ocorre mais enfaticamente nos bairros de Bela Vista, Caminho Novo e Ponte do Imaruim. Considerando que nos dois primeiros bairros constam a presença de um CRAS, estes podem ser caracterizados como de alta vulnerabilidade. Porém, cabe aqui registrar que não apenas a quantidade, mas o simples fato do registro das denúncias (independente da quantidade) já consistem em um dado alarmante. E, por fim, há que se levantar o questionamento que a literatura corrente indica, de que a população mais empobrecida é o foco das políticas públicas, mas há de se considerar que são os que possuem o seu cotidiano mais exposto.

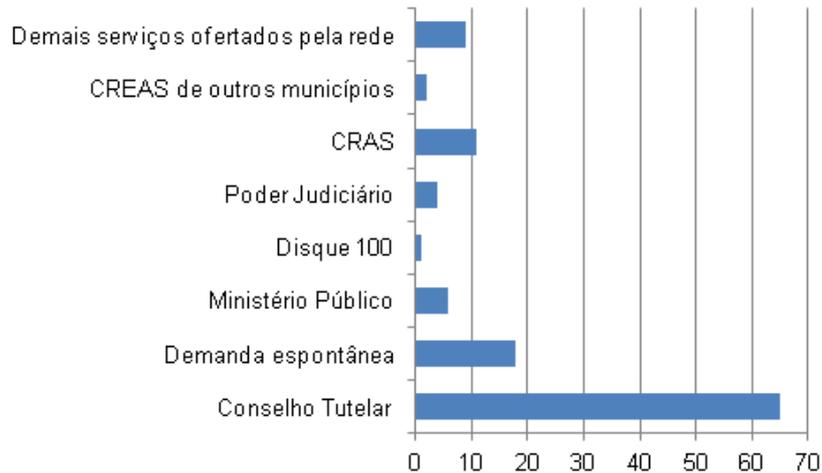
Porém, em uma perspectiva geral, o gráfico (1) possibilita identificar a presença significativa de denúncias no município, de modo ao reafirmar a necessidade da implantação/implementação de programas que busquem não apenas o enfrentamento, mas a prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

Como parte do processo de ruptura da violência contra crianças e adolescentes, o gráfico (2) apresenta as formas de notificação mais utilizadas no município de Palhoça (SC), considerando o período de março de 2015 a março de 2016.

Para a compreensão dos resultados apresentados a seguir, destacamos que “compete ao Conselho Tutelar zelar pela efetividade das políticas públicas voltadas

para a promoção dos direitos da infância e adolescência”. (VANNUCHI e OLIVEIRA, 2010, p. 125).

Gráfico 2 - As formas de denúncia mais utilizadas.



Fonte: sistematização própria a partir da tabela de atendimentos do PAEFI/CREAS do município de Palhoça (SC).

Diante do exposto, verifica-se que as denúncias de violência tiveram o Conselho Tutelar como o principal órgão que fez o registro, partindo de uma estimativa de 56% das notificações. Além deste, observa-se que os serviços ofertados pela Política de Assistência Social também possuem uma grande procura, no que se refere ao apoio e encaminhamento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes.

Tendo em vista o registro de denúncias, é válido destacar que o Conselho Tutelar assim como as demais formas de notificação são serviços que recebem as denúncias para que estas sejam encaminhadas ao PAEFI, na qual irá fazer o trabalho de acompanhamento com as famílias.

Partindo desta compreensão, entende-se a necessidade de uma maior divulgação acerca das formas de notificação da violência, visto que poderá possibilitar o acesso de mais pessoas ao serviço de notificação, o que consequentemente, influenciará na proteção de crianças e adolescentes.

Considerando os dados gerais de violência, pode-se observar no quadro (3) que segue que são quatro as formas de violência que mais se destacam no município de Palhoça.

Quadro 3 - Tipos de violência, número de incidências e porcentagem.

Tipos de violência	Nº de incidências	Porcentagem
Física	47	30%
Psicológica	11	7%

Sexual	38	25%
Negligência	19	12%
Outras	41	26%

Fonte: sistematização própria a partir dos dados de atendimentos do PAEFI/CREAS do município de Palhoça (SC). (Continuação do quadro 3 apresentado na página anterior).

Conforme o quadro (3), a partir dos registros do PAEFI pode-se verificar as formas de violência que mais se destacam no município de Palhoça (SC) entre o período de março de 2015 a março de 2016. O primeiro lugar é ocupado pela violência física que conta com 30% do número de incidências; em segundo lugar temos o registro de “outras” formas de violência ocupando 26% das ocorrências, sendo elas: o uso de substâncias psicoativas, fuga do lar, evasão escolar, trabalho infantil, cárcere privado, assim como violências que não foram especificadas. Temos a violência sexual ocupando a terceira colocação das principais formas de violência, com 25% das notificações, seguidas pela negligência com 12% e a violência psicológica com 7%.

Tendo como base a contextualização realizada no Capítulo 1 do presente trabalho, diante dos dados quantificados pode-se verificar que embora a criança e o adolescente sejam considerados sujeito de direitos, continua a persistir na sociedade a presença de um papel de dominação do adulto sobre esta população.

Considerando os dados acima mencionados, a violência física se apresenta com o maior índice de incidências no município de Palhoça (SC), o que consta que as principais formas de dominação sobre a população infanto-juvenil envolvem os castigos físicos.

Tendo em vista que a Política de Assistência Social possui extrema relevância para a desconstrução da desigualdade social, entende-se que o Estado, como principal responsável pelas condições de funcionamento dos equipamentos, possui papel fundamental na garantia de um espaço que busque proporcionar a desnaturalização da violência e, conseqüentemente, fazer valer o preceitos estabelecidos pelo ECA.

Considerando o quadro (3) na qual faz referência ao número de incidências de violações de direitos, por meio de violências, deve-se ressaltar que este vai refletir em um número de atendimento de crianças e adolescentes muito maior do que aparece então nos registros da denúncia. Isso se deve ao fato de que o registro da incidência ocorre na singularidade. Quando o desencadeamento das ações do PAEFI, os demais membros da família, embora não tenham vivenciado nenhuma

forma de violência, também são inseridos no serviço, ocorrendo então um significativo aumento de criança ou adolescente que passa a ingressar no trabalho de acompanhamento, conforme registrado no quadro (4).

Quadro 4 - Faixa etária, porcentagem de denúncias.

Faixa etária		Nº de denúncias	Porcentagem
Criança	0 a 12	88	50%
Adolescente	12 a 18	79	45%
Não há informações		8	5%
Total de denúncias: 175			

Fonte: Sistematização própria a partir dos dados de atendimentos do PAEFI/CREAS do município de Palhoça (SC).

A partir da exposição do quadro (4) é possível visualizar que a violência contra crianças apresentou uma estimativa de 50% das situações notificadas dentre o período estimado da pesquisa, demonstrando um maior índice do que aquelas direcionadas a adolescentes, que contam com 45% das notificações, sendo complementado por um valor de 5% devido à falta de informações na hora do registro referente ao público alvo da violência.

Diante disso, cabe salientar que a “preferência” pela prática de violência contra crianças está relacionada ao desmerecimento das palavras da criança, o que podem contribuir para o complô do silêncio no círculo familiar. Ou seja, muitas vezes o relato de violência passa a ser interpretado como parte do seu “imaginário”, colaborando para a continuidade no processo de violência.

Nessa perspectiva, considerando que crianças e adolescentes fazem a utilização das demais políticas públicas (educação, saúde, assistência social, etc.), tem-se a compreensão da importância da articulação entre os serviços, no sentido de possibilitar o seu amplo desenvolvimento físico e emocional. Portanto, os profissionais que trabalham com esta população devem estar amplamente capacitados para lidar com as situações de violência.

Ainda sobre os dados gerais da violência, a seguir o quadro (5) tratará de apresentar o público alvo mais atingido pelas práticas de violência.

Quadro 5 - Incidências de violência conforme o público feminino e masculino.

Gênero	Nº de denúncias	Porcentagem
Feminino	106	60%
Masculino	66	38%
Não há informações	3	2%

Fonte: sistematização própria a partir dos dados de atendimentos do PAEFI/CREAS do município de Palhoça (SC).

No quadro (5) verifica-se que 60% dos atos de violência foram direcionados ao gênero feminino, 38% ao gênero masculino e 2% das situações a referida informação não foi registrada.

Partindo da análise de que o público feminino foi aquele que as agressões foram mais comumente observadas, entende-se que este indicativo está diretamente relacionado à predominância da desigualdade de gênero na sociedade. Deste modo, o trabalho de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes envolve o rompimento com a esfera estrutural da desigualdade, perpassada através da socialização da cultura dominante.

Nesse sentido, entende-se que as relações de poder ainda estão presentes na sociedade, é necessário realizar uma transformação no que se refere ao rompimento com a esfera estrutural da desigualdade, perpassada através da socialização de uma cultura dominante.

No que se refere especificamente à violência sexual, o quadro (6) tratará de indicar os principais agressores como sendo pessoas próximas à criança e ao adolescente. Assim temos:

Quadro 6 - Principais autores de violência sexual, número de denúncias e porcentagem.

Agressores	Nº de denúncias	Porcentagens
Avô	3	8%
Desconhecido	2	5%
Genitor	6	16%
Não há informações	9	24%
Padrasto	10	26%
Tio	5	13%
Vizinho	3	8%

Fonte: sistematização própria a partir dos dados de atendimentos do PAEFI/CREAS do município de Palhoça (SC).

A partir do período estabelecido para o estudo, pode-se analisar que a violência intrafamiliar encontra-se presente enfaticamente entre as situações de violência sexual, visto que os principais agressores identificados estão o padrasto com 26%, seguido pelo genitor com 16% das acusações. Contudo, conhecendo o processo de sigilo e privacidade das famílias, acredita-se que o percentual é ainda maior que os acima mencionados.

Embora a família seja a instituição primária de proteção dos indivíduos é, muitas vezes, o espaço onde crianças e adolescentes estão sujeitas a situações de violência. Assim, tendo em vista que os agressores fazem parte do círculo familiar, a

identificação da violência se torna ainda mais difícil, visto alguns motivos: o descrédito em favor da palavra da criança ou do adolescente, a naturalização da violência, a falta de apoio perante a indicação das situações de violência, as ameaças envolvendo os demais membros da família, entre outros.

Nessa perspectiva, é importante evidenciar que o Estado possui um papel fundamental para o enfrentamento da violência, visto que é o responsável pela oferta da Política de Assistência Social, que é responsável pela proteção dos indivíduos e, quando possível, o fortalecimento dos vínculos familiares.

Com base na análise realizada até aqui, tem-se a compreensão da necessidade da realização de um trabalho social juntamente com o suposto agressor, com a finalidade de proporcionar a desnaturalização da violência. Assim como a reflexão diante de suas ações, e conseqüentemente, possibilitar o rompimento do ciclo de violência.

Considerando a temática específica sobre a violência sexual, a segunda parte da pesquisa apresenta os aspectos analisados a partir dos prontuários que indicam esta forma de agressão contra crianças e adolescentes tendo como finalidade qualificar e/ou caracterizar mais objetivamente essa modalidade de violência intrafamiliar.

É importante evidenciar que as informações que constam nos prontuários foram elaboradas com base nos dados obtidos através dos atendimentos individuais e/ou familiares, nas visitas domiciliares, assim como por meio dos serviços disponíveis no município (Unidades Básica de Saúde, Instituições de Ensino, Conselho Tutelar, Ministério Público, etc.) na qual a família encontra-se inserida.

A seguir será apresentada a história das duas famílias que correspondem o estudo em questão. Será abordado todas as informações contidas nos respectivos prontuários, porém resguardo do sigilo estabelecido pelo Código de Ética do Serviço Social (1993). Deste modo, com a finalidade de preservar as suas identidades, foram utilizados nomes fictícios ao reescrever a história, assim como aspectos que pudessem revelar a sua identidade.

3.3.1 O relato das famílias e a presença da prática de violência sexual

Prontuário 1:

Atualmente, a família Nunes é formada pela genitora Maria juntamente de seus filhos, Pedro (10 anos) Júlia (12 anos). O genitor de Pedro, que é padrasto de Júlia se chama João.

Síntese da história:

Segundo Sra. Maria, no ano de 2011 foi intimada a comparecer com seus filhos Júlia e Pedro, na época com 7 e 5 anos de idade, ao Instituto Médico Legal (IML), pois havia uma denúncia de que eram molestados sexualmente pelo seu companheiro Sr. João.

O laudo pericial do IML informou que Sra. Maria teria questionado como a denúncia teria sido realizada “se não convivem com outras pessoas em sua casa”. Embora a ocorrência não tenha sido confirmada pela Sra. Maria, em conversa com os profissionais do IML a filha Júlia teria alegado haver momentos em que o padrasto “teria colocado a mão e o dedo em sua vagina”, acrescentando ainda a existência de situações em que “apanhava com a varinha e com as mãos por fazer bagunça”. A vítima ainda relatou situações em que o padrasto teria “beijado o pênis do irmão”.

Após os resultados do IML confirmarem as agressões, Sr. João teria sido preso acusado de ter cometido violência sexual contra os infantes. O desligamento da família teria sido motivado pela mudança da família de município.

Em 2014, com o retorno da família Nunes ao município de Palhoça, esta foi novamente inserida para o acompanhamento no PAEFI, visto que a menina Júlia, com seus 10 anos, apresentava sentimentos de culpa em relação à prisão de seu padrasto.

Em um dos atendimentos com Sra. Maria, esta teria ressaltado que sua filha é uma menina “muito chorona e que ainda faz xixi quando dorme”. Referiu ainda, que Júlia sente saudades do padrasto, e que acreditava que “ele estava lá por causa dela”. Há registros de que Sra. Maria se sente confusa se realmente ocorreu o abuso sexual com seus filhos.

Como forma de observar o cotidiano das crianças, a equipe solicitou um relatório escolar descritivo sobre o andamento dos mesmos. Na descrição sobre Pedro, a escola relatou que o menino era inteligente e mantinha boas notas, mas tinha um comportamento ansioso; em relação a Júlia, a escola descreveu que a

menina exibe um desempenho baixo em sala de aula, ao realizar as atividades, sendo uma aluna pouco participativa.

Com relação ao posicionamento da equipe, considerando que Sra. Maria possui um histórico de depressão, acompanhada com uma tentativa de suicídio, foi realizado o seu encaminhamento para atendimento psicológico, assim como para seus filhos, tendo em vista a situação vivenciada.

Prontuário 2:

Na época em que havia indícios da prática de violência sexual, a família Flores era composta pela genitora Sra. Ivone (atualmente falecida), pelo genitor Sr. José e seus filhos. Atualmente, estes possuem as seguintes idades: Renata (25 anos), Sabrina (19 anos), Maiara (não informado), Lucas (17 anos), Mateus (14 anos) e Felipe (13 anos).

Síntese da história:

Consta no prontuário que certo dia Sra. Ivone juntamente de Renata compareceram ao Conselho Tutelar, indicando que Sr. José estaria praticando violência sexual contra suas filhas, Sabrina e Maiara. Renata teria ressaltado ainda, não era a primeira vez que o fato teria ocorrido, sendo que a mesma já teria sofrido abusos sexuais por parte de seu pai quando tinha 11 anos de idade. Que inclusive, já teria presenciado Sr. José abusar sexualmente de uma de suas irmãs, quando esta tinha apenas 5 anos de idade.

Quando as infantas (na época) Sabrina e Maiara foram chamadas ao Conselho Tutelar, as mesmas confirmaram que estão sendo vítimas de violência sexual. Referem-se que Sr. José vai até o seu quarto, durante a noite, e pratica o ato sexual. Além disso, informaram que o genitor apresenta agressividade, e que geralmente “lhes bate com um fio”.

No que se refere aos atos sexuais, Sabrina informou que sofria violência sexual quase todos os dias, sempre no período noturno. Ressaltou porém, que nos momentos em que a genitora não estava em casa, os atos ocorriam durante o dia também. Em uma das falas da vítima relatou “ele fazia várias vezes e quando eu estava dormindo, eu não conseguia acordar”. Quanto a sua genitora, a menina relata que sua mãe não tinha conhecimento dos atos de violência.

Já na entrevista com Maiara, a menina informou que os abusos ocorriam sempre durante a noite, e que o genitor dizia a esposa que iria fazê-la dormir. Sendo a ocasião em que praticava as violências sexuais. Ressaltou ainda que Sr. José fazia ameaças de morte caso contasse a alguém. No entanto, certo dia teria contado a sua mãe, mas que esta teria ficado com medo de denunciá-lo, visto que este a violentava fisicamente. Quanto aos demais filhos (meninos), também sofriam violências físicas.

Considerando o falecimento de Sra. Ivone e as denúncias contra Sr. José, a guarda das crianças ficou com Sr. Valmir, irmão das crianças. Quanto à idade deste, não há mais informações.

Em resposta a solicitação de relatório escolar solicitado pelo CREAS, a escola enviou algumas descrições acerca dos irmãos: Renata foi descrita como “dispersa e falante”; Lucas como “disperso e introspectivo”; Mateus descreveram possuir grandes dificuldades de inserção e acompanhamento das atividades propostas; entretanto, aquele que mais apresentava sinais de violência era Felipe, que mantinha um comportamento agressivo com os colegas, realizava brincadeiras indevidas como “abaixar a calça dos amigos da turma”.

Em meio a um dos atendimentos, Renata informou que Felipe teria voltado a residir com o genitor, o que poderia ter influenciado na alteração de seu humor. Diante disso, a equipe que realiza o acompanhamento da família, propôs que Renata recebesse o irmão em sua casa, e após um mês voltar a informar a equipe sobre o seu comportamento. Após este período, Renata voltou ao atendimento, onde relatou ser visível que o comportamento de Felipe teria melhorado significativamente.

3.3.2 Aspectos observados a partir da análise dos prontuários

O estudo dos prontuários possibilitou observar que os aspectos que envolvem a prática de violência sexual possuem explícita vinculação com o conteúdo abordado no Capítulo 1 do presente trabalho.

Utilizando das reflexões de Azevedo e Guerra (1993) pode-se compreender alguns aspectos que envolvem o fenômeno da violência sexual. As autoras referem que é no “modelo” de família chamado nuclear, que a presença da violência sexual se faz ainda mais evidente. Esta afirmação está diretamente relacionada à

prevalência das relações de poder, na qual submetem as desigualdades de gênero e a desqualificação do ser criança e adolescente.

Diante do acima mencionado, o estudo dos prontuários 1 e 2 possibilitaram a observação desta manifestação de desigualdade, visto que em ambos os círculos familiares consta a presença de um indivíduo do gênero masculino que menospreza os demais membros da família, especialmente aqueles que conferem ao gênero feminino, lhe inferindo práticas consideradas abusivas.

No entanto, Ferriani (2008) faz uma reflexão perante os atos de violência, referindo que a privacidade das relações familiares pode influir na naturalização e passividade da violência. Tendo em vista o estudo dos prontuários, pode-se observar que ambos possuem uma diferenciação em relação a violência: no prontuário 1, observa-se que o agressor não faz a utilização de ameaças verbais, mas faz a menina Júlia acreditar que o abuso sexual é parte de um processo “natural”, sendo que a genitora teria relatado que Júlia “sente saudades do padrasto”. Já o prontuário 2 constata-se que uma das vítimas referiu ter sofrido ameaças de morte do genitor, caso viesse a contar os abusos sexuais. Portanto, entende-se que o ambiente familiar pode se tornar um espaço facilitador para a prática de ameaças e/ou para a sua “naturalização” o que, conseqüentemente, pode contribuir para a continuidade do processo de violência.

Nessa perspectiva, os prontuários 1 e 2 fazem apresentar que as situações de violência sexual, encontram-se acompanhadas de violência física e psicológica, podendo se manifestar de diversas formas. Com base na primeira amostra de estudo, observou-se aspectos subjetivos no comportamento das crianças, e mais especialmente, em Júlia, que demonstra comportamentos de culpabilização em relação à situação vivenciada. O que pode até estar se refletindo em processos físicos, como por exemplo o baixo controle de enurese. Além disso, Júlia apresenta dificuldades no processo de aprendizagem, partindo do indicativo apresentado pela escola, de que tem um desempenho considerado baixo em sala de aula, e que mantém um comportamento “pouco participativo”.

Em meio ao círculo familiar apresentado no prontuário 2, pode-se analisar que a violência sexual está presente e também circundada pela violência física e psicológica. Primeiramente, vale destacar que a violência física e a psicológica não foi direcionada apenas para os filhos de Sra. Ivone, mas também para a genitora. Esta afirmação tem como base, o relato de Renata, que foi abusada sexualmente

pelo genitor, e que ao contar para sua mãe, não obteve apoio, devido ao “medo” que sentia de seu companheiro Sr. José, que lhe agredia fisicamente. Esse fato levou a não realizar a denúncia na época.

Ainda em relação ao prontuário 2, deve-se ressaltar que devido a forma agressiva que as crianças sempre foram tratadas, há indicativos de como a violência (sexual, física e psicológica) podem interferir no desenvolvimento de um indivíduo. Isso pode ser identificado no registro feito pela escola, indicando que a maior deles tem problemas de relacionamento e de aprendizagem no espaço escolar. E, referem-se em especial a situação apresentada pelo Felipe. Este apresenta maiores “sintomas”, de comportamento agressivo com os colegas e a realização de brincadeiras “indevidas” com os colegas.

Nessa perspectiva, tem-se a compreensão de que a violência sexual está diretamente relacionada às consequências no bem-estar físico e emocional da criança e do adolescente. Assim, considerando o significado da família como espaço de proteção, entende-se que as expressões da violência citadas nos prontuários 1 e 2 são ainda mais “delicadas”. Estas envolvem situações que tem o rompimento do sentido de “segurança” que o espaço familiar poderia proporcionar. Diante disso, é válido ressaltar que a vivência de práticas de violência sexual pode interferir não apenas no meio familiar, mas no desenvolvimento de suas relações educativas e sociais.

No que se refere ao momento dos abusos sexuais, percebe-se que em ambas as situações estudadas, as genitoras relataram não possuir conhecimento diante das violências. Porém, como os relatos realizados pelas crianças, isso não se confirma, ao contrário, em um dado momento as mães tomam conhecimento do que está ocorrendo, mas não tem condições de romper com o vínculo (seja afetivo, econômico ou de dependência) que as liga com os genitores.

Considerando o conteúdo acima mencionado, entende-se a importância de um trabalho voltado não apenas para o enfrentamento, mas para o fortalecimento da autonomia e emancipação dos indivíduos de modo que possa “capacitá-los” de forma preventiva para a ocorrência de novas situações. Um exemplo seria as mães das vítimas de violência sexual, que podem ser caracterizadas como agentes privilegiados para a garantia de proteção, visto que a partir do seu fortalecimento, poderão agir no apoio as vítimas de violência sexual.

Ainda no que confere ao trabalho de prevenção, compreende-se a necessidade de uma medida que venha a desconstruir a visão de superioridade que é lançada entre o adulto/criança e adolescente. Nesta perspectiva, entende-se que socialização de uma nova concepção acerca da infância e adolescência poderia vir a contribuir para o acesso aos direitos sociais, pois proporcionaria uma maior mobilização/sensibilização da sociedade, diante do rompimento do silêncio frente as ocorrências de violência sexual, e conseqüentemente, para a prevenção de novas situações. Portanto, destaca-se a importância da construção e do fortalecimento das políticas públicas voltadas para a área da criança e adolescente, visto que podem contribuir para o acesso à cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No percurso do presente Trabalho de Conclusão de Curso buscou-se apresentar a experiência de estágio no CREAS/PAEFI do município de Palhoça, de modo que viesse a possibilitar a compreensão acerca dos aspectos que envolvem a problemática da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, e conseqüentemente, contribuir para novas reflexões acerca das formas de enfrentamento e prevenção.

Ao longo do desenvolvimento do estudo, observou-se que pensar em formas de enfrentamento do fenômeno da violência sexual envolvem desde o planejamento de um atendimento, até as campanhas de divulgação acerca dos direitos da criança e do adolescente. Tomando como referência a análise realizada, entende-se que embora essas modalidades de enfrentamento sejam de extrema relevância para a sua erradicação, a violência sexual está profundamente relacionado a aspectos que são mais amplos e enraizados na própria cultura. Assim, por exemplo a desconstrução das relações de poder (adulto/criança, homem/mulher), tendo em vista que esse tipo de violência é uma forma de manifestação dessa desigualdade socialmente construída. Deste modo, compreende-se a necessidade de um maior incentivo às especializações, visto que as famílias se diferem em suas realidades, e cabe ao profissional qualificado desenvolver formas de atuação que venham a contribuir para a superação da violência.

Com a realização da pesquisa, vislumbrou-se que a família é um dos principais espaços de construção da autonomia dos indivíduos, mas embora possua tamanha importância, encontra-se atrelada a recorrentes manifestações de violência. Nesse contexto, entende-se que o ambiente familiar, que está envolto de privacidade, muitas vezes se torna um fator facilitador para a naturalização e a continuidade das manifestações de violência, sendo determinante no desenvolvimento físico e psicológico da vítima.

Diante do acima mencionado, o estudo apresenta o entendimento de que a violência sexual intrafamiliar contra a população infantojuvenil, caracteriza-se pela transformação dos sujeitos em objetos de satisfação pessoal, o que conseqüentemente, lhes direciona para uma posição de submissão e “falsa” liberdade. Em um contexto de violações de direitos, destaca-se que o trabalho do PAEFI possui grande relevância para o seu enfrentamento e prevenção, visto que

possibilita um espaço de abertura para o diálogo e reflexão frente às situações vivenciadas, podendo contribuir para o rompimento do ciclo reprodutivo desse tipo de violência.

Diante da atual situação dos direitos da criança e do adolescente, conclui-se que embora exista uma legislação que estabeleça a garantia do seu bem-estar físico e psicológico, há muito que ser conquistado. Diante de tal análise, entende-se que há a necessidade de uma maior socialização do papel das políticas sociais na desconstrução das desigualdades, visto que estas realizam a oferta de serviços às famílias, podendo colaborar com a identificação das situações de violência.

Para finalizar, como sugestão ao município de Palhoça, fica a proposta de uma maior articulação entre os serviços disponibilizados no município (Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas, creches, Conselho Tutelar, etc.), visto a possibilidade de um trabalho de complementaridade entre as políticas, de modo que possam vir a colaborar não somente para o enfrentamento, mas na prevenção da violência sexual intrafamiliar. Além disso, observa-se que a diminuição do índice de violência está diretamente relacionado a necessidade de um maior investimento no Serviço de Proteção Social Básica do município, tendo em vista que o CRAS é quem realiza o trabalho de prevenção da violência.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder..** São Paulo: Iglu, 1989.

_____. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

BELSKY, J. Child maltreatment: na ecological integration. **American Psychologist**, Pennsylvania State University, v. 35, n. 4, p.320-335, May 1980. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/15812067_Child_Maltreatment_An_Ecological_Integration>. Acesso em: 16 maio 2016.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BOLGER, K. E.; PATTERSON, C. J.. Sequelae of child maltreatment: vulnerability and resilience. **Childhood Maltreatment.** New York: Cambridge University Press., p.156-181, 2003.

BORBA, Fernanda Ely. **Mães: sujeitos privilegiados para a prevenção do abuso sexual incestuoso.** 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lei nº 109, de 11 de novembro de 2009.

_____. Lei nº 8069, de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Governo Federal, 1990.

_____. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Lei nº 12.435 - Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF, 2011.

_____. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2004.

_____. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, DF, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.** Brasília, 2011.

CARVALHO, Graziela Figueiredo de. **A assistência social no Brasil: da caridade ao direito.** 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia em Direito). – Pontífica Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2008.

COHEN, C. (2000). O incesto. In: M. A. Azevedo & V. N. A. Guerra (Orgs.), *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento* (p. 211-225). São Paulo: Cortez.

COSTA, Cristiane Cardoso Coelho. **A violência sexual intrafamiliar em crianças e adolescentes: um estudo evidenciando a superação das consequências.** 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Democracia e socialismo:** questões de princípio. São Paulo: Brasiliense, 1989.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira:** uma equação possível?. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, Berenice Rojas. O Sistema Único de Assistência Social: Uma nova forma de gestão da assistência social. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

CRAMI - Centro Regional aos Maus-tratos na Infância. Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor. São Paulo: Cortez: Brasília, DF: UNICEF, 2002.

ANTONI, C. de; KOLLER, S. H.. Violência doméstica e comunitária. **Adolescência & Psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas**, Rio de Janeiro, p.85-91, 2002. Conselho Federal de Psicologia.

FALEIROS, V. P.; FALEIROS, E. T. S. (Coords.). Circuito e curtos circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Veras, 2001.

FERRIANI, Maria das Graças Carvalho. **Debaixo do mesmo teto**: análise sobre a violência doméstica. Goiânia: AB Editora, 2008.

FORWARD, S.; BUCK, C. **A traição da inocência**: o incesto e sua devastação. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos**: a tragédia requisitada. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p.126-132, jan./jun. 2010.

IAMAMOTO, Marilda V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Carvalho. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p.233-250, jul./dez., 2007. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/2315/3245>>. Acesso em: 04 maio 2016.

LIBERATI, Wilson Donizetti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

KARSTEN, Leandra Nunes. **Vítimas de abuso sexual intrafamiliar: um estudo sobre as estratégias de crianças para evitar a revitimização**. 2006. Trabalho de

Conclusão de Curso (Monografia em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

MATOS, Moanna. **Estudo dos fatores de risco e de proteção para o abuso sexual, nos âmbitos social, familiar e institucional.** 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; SOUSA, Sônia Margarida Gomes. **Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública.** O Social em Questão. Ano XV, nº 28, 2012.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **A assistência social na perspectiva dos direitos** – crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. – Brasília: Thesaurus, 1996. 142 p.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (organizadores). **A arte de governar crianças: a histórias das políticas sociais, da legislação e da assistência à Infância no Brasil.** – Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Ursula, Amais Livraria e Editora, 1995. 384p.

PONTES JUNIOR, F. **Conselho de direitos da criança e do adolescente.** São Paulo: Malheiros, 1993.

RIBEIRO, Cristine Jaques. Problematizando o instrumento visita domiciliar. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 16, n. 1, p.209-221, Não é um mês valido!/Não é um mês valido! 2010. Disponível em: <<http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/346/304>>. Acesso em: 18 Não é um mês valido! 2016.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 1999.

RIFIOTIS, Theophilos; RODRIGUES, Tiago Hyra. **Educação em direitos humanos: discursos críticos e temas contemporâneos.** Florianópolis: Ed. da UFSC. 2008.

RIZZINI, Irma; et.al. (organizadoras). **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção ao direito à convivência familiar e comunitária no Brasil.** – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF; CIESPI; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2006.

ROSA, Cinthia Cristina. **Falando do proibido: uma reflexão sobre o incesto a partir de uma experiência vivenciada em período de estágio no Projeto SOS Criança da PMF.** 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth. **Violência doméstica e a lógica do galinheiro: violência em debate.** São Paulo: Moderna, 1997.

SANTO, Anna Carolina Machado Espírito. **Apelando em vão por proteção: um estudo sobre as consequências advindas da revelação da violência sexual intrafamiliar para a vítima, nos casos em que há descrença materna, e os reflexos em sua família.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SANTOS, Samara Silva dos; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 4, n. 25, p. 595 - 606, out./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v25n4/a14v25n4>>. Acesso em: 01 maio 2016.

SEMBRANI, Rosângela. **A (ir)relevância do testemunho infantil nos casos de violência sexual intrafamiliar.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades.** Ed. Cortez, 2005.

SONEGO, C.; MUNHOZ, D. **Violência Familiar contra crianças e adolescentes: conceitos, expressões e características.** Emancipação, Ponta Grossa, 2007, p. 215-241. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/94/92>

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira. **Carta-tema: a assistência social no Brasil, 1983 - 1990.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

TEIXEIRA, J. B. **Serviço Social e projeto éticopolítico profissional no cenário atual.** Belém: CRESS 1a R. (*mimeo*), 2003.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas.** (orgs.). Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 13, n. 1, p. 4-23, jul/dez, 2010.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2011.

VANNUCHI, Paulo de Tarso; OLIVEIRA, Carmen Silveira de (Organizadores). **Direitos humanos de crianças e adolescentes: 20 anos de Estatuto**. Brasília, Distrito Federal: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

VERONESE, Josiane Rose Petry; COSTA, Marli Marlene Moraes. **Violência doméstica quando a vítima é criança ou adolescente – uma leitura interdisciplinar**. Florianópolis: OAB/SC. Editora, 2006.

VIEIRA, Cláudia Maria Carvalho do Amaral; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Crianças encarceradas: a proteção integral da criança na execução penal feminina da pena privativa de liberdade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 CENTRO SOCIOECONÔMICO
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
 CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
 TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
 dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

Florianópolis, 03 de maio de 2016

À Assistente Social do PAEFI/CREAS do município de Palhoça

Sra. Ana Paula Gomes Gonçalves

Cumprimentando vossa senhoria cordialmente, vimos por meio deste, solicitar autorização para realizar coleta de dados (consulta em relatórios, dentre outros documentos) nos registros do Serviço PAEFI, vinculado a este CREAS. A referida consulta tem como finalidade subsidiar a elaboração da pesquisa monográfica da acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, Hingridy Salm Loch.

Tal solicitação justifica-se pelo objetivo da acadêmica, acima citada, realizar estudo acerca da temática do abuso e violência sexual, sobre a qual o contexto do referido serviço (onde foi estagiária) tem significativos subsídios.

Reiteramos que as informações referentes aos documentos pesquisados serão mantidas em sigilo, respeitando os preceitos éticos profissionais, da pesquisa acadêmica, que serão garantidos os direitos de confidencialidade, de anonimato, do emprego das informações sem prejuízo de outros; reafirmamos que, a utilização dos dados coletados será feita somente para os fins previstos nesta pesquisa.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones abaixo citados:

(48) 8456-2960

(48) 9911-5503

Atenciosamente,

Carla Rosane Bressan

Prof.DrªCarla Rosane Bressan
 Orientadora

Hingridy S. Loch

Hingridy Salm Loch
 Acadêmica

De acordo

Ana Paula Gomes Gonçalves

Ana Paula Gomes Gonçalves
 Assistente Social
 CRESS 3547 - 12ª Região/SC